

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SÉRGIO MIGUEL CORREIA COSTA

A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NA PREVENÇÃO DA AMEAÇA TERRORISTA NO
BRASIL

FLORIANÓPOLIS, 2013

SÉRGIO MIGUEL CORREIA COSTA

A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NA PREVENÇÃO DA AMEAÇA TERRORISTA NO
BRASIL

Monografia submetida ao curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito obrigatório para a obtenção do grau de Bacharelado.

Orientador: Helton Ricardo Ouriques

FLORIANÓPOLIS, 2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota 9,0 ao aluno Sérgio Miguel Correia Costa na disciplina CNM 7280 – Monografia, pela apresentação do trabalho A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NA PREVENÇÃO DA AMEAÇA TERRORISTA NO BRASIL

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Helton Ricardo Ouriques

(Presidente)

Prof. Dr. Marcos Alves Valente

Prof. Dra. Patrícia Fonseca Ferreira Arienti

FLORIANÓPOLIS, 04 de fevereiro de 2013

Dedico o presente trabalho a todos os graduandos do Curso de Relações internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me dado forças para enfrentar as dificuldades

Agradeço aos meus irmãos e ao meu tio pela força que me deram

Agradeço ao meu orientador Helton Ricardo Ouriques por ter aceitado o desafio

Agradeço a Universidade Federal de Santa Catarina pela oportunidade de fazer parte deste incrível curso

Agradeço aos meus colegas por terem feito deste curso a melhor experiência da minha vida

“O terrorismo nasce do ódio, é baseado no desprezo pela vida humana e é um verdadeiro crime contra a humanidade”.

João Paulo II (1920-2005)

RESUMO

O terrorismo é um fenômeno que está marcado na história da humanidade, porém com o advento da globalização e a maior interdependência entre os países, denota-se uma importância cada vez maior, multiplicada pelos contrastes culturais e religiosos. Após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos, o terrorismo passou a receber maior atenção por parte da comunidade internacional. Os grandes eventos que serão sediados no Brasil nos próximos anos - Copa das Confederações de 2013; Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 - poderão ser alvo de atentados, e cabe neste trabalho trabalhar em cima desta possibilidade. Com isso, cabe descrever o papel da Agência Brasileira de Inteligência e do Departamento de Polícia Federal na prevenção da ameaça terrorista no Brasil, bem como, o intento de elencar os riscos, vulnerabilidades e medidas de prevenção a serem tomadas para dificultar a realização de um atentado terrorista em território brasileiro.

Palavras Chave: Terrorismo Transnacional, Atentados Terroristas, Atividade de Inteligência, Possibilidade de atentados terroristas no brasil.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I

1. INTRODUÇÃO.....	9
1.2 Tema e problema.....	9
1.3 Objetivo.....	9
1.3.1 Objetivo Geral.....	9
1.3.2 Objetivos Específicos.....	9
1.4 Justificativa.....	10
1.5 Metodologia.....	11

CAPÍTULO II

2. O TERRORISMO TRANSNACIONAL CONTEMPORÂNEO	12
---	----

CAPÍTULO III

3. RISCOS À SEGURANÇA NACIONAL BRASILEIRA ORIUNDO DOS MOVIMENTOS TERRORISTAS TRANSNACIONAIS	24
---	----

CAPÍTULO IV

4. O PAPEL DA INTELIGÊNCIA BRASILEIRA NA PREVENÇÃO DA AMEAÇA TERRORISTA NO BRASIL	43
4.1. Agência Brasileira de Inteligência	43
4.2. Departamento de Polícia Federal	47
4.3. Possibilidade de atentados terroristas no Brasil – riscos, vulnerabilidades e medidas de prevenção	51

CAPÍTULO V

CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

O terrorismo é um fenômeno que está marcado na história da humanidade, porém com o advento da globalização e a maior interdependência entre os países, denota-se uma importância cada vez maior, multiplicada pelos contrastes culturais e religiosos. Não obstante, a expressão “terrorismo” só passa a ser entendida como expressão política na Revolução Francesa, no final do século XVIII, no período de maior violência sendo caracterizado como Terrorismo de Estado. Contudo, vale ressaltar que o terrorismo era utilizado como forma de abalar a estrutura política do poder vigente, sendo assim utilizado por grupos políticos que visavam alcançar os seus objetivos.

O debate acerca do terrorismo transnacional como conhecemos atualmente só tomou forma recentemente do ponto de vista histórico. Porém, após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos, o terrorismo passou a receber maior atenção por parte da comunidade internacional. As características visadas pelos grupos terroristas são marcantes pela sua diversidade de motivação e de “*modus operandi*”, alvos indiscriminados e autoria não estatal, fugindo da concepção mais antiga de terrorismo de estado. A evolução tecnológica a que assistimos atualmente propicia uma maior difusão de seus ideais visando o recrutamento e a adesão de novos membros em defesa da causa. Abordando os aspectos culturais, Samuel Huntington na sua obra “O Choque de civilizações”, descreve como motivação, a intromissão que a cultura ocidental vem criando no espaço cultural do oriente, parte que recebe ataque de grupos terroristas religiosos, visto que não aceitam os parâmetros sociais e religiosos pregados pelos ocidentais.

O presente trabalho tem como objetivo geral descrever o papel da Agência Brasileira de Inteligência e do Departamento de Polícia Federal na prevenção da ameaça terrorista no Brasil. No intuito de alcançar o objetivo geral, o presente estudo, tem como objetivos específicos mapear se existem riscos à segurança nacional brasileira oriundo dos movimentos terroristas internacionais e descrever as principais estratégias dos órgãos responsáveis pela segurança interna do Brasil na prevenção ao terrorismo.

O terrorismo faz parte das novas ameaças do mundo globalizado, o que por sua vez, demanda maior cooperação por parte dos serviços de inteligência dos Estados para ser combatido. O maior grau de interdependência entre os Estados exige uma estratégia conjunta

por parte dos serviços de inteligência e não de medidas unilaterais. O Brasil por sua vez, procura se inserir com maior relevância no concerto internacional como potência emergente, e desponta na atualidade como líder regional no subcontinente sul-americano. Não obstante, o Brasil visa conquistar um assento permanente no Conselho de Segurança das Organizações das Nações Unidas, e para isso não pode deixar de fora de sua agenda estatal um importante tema como o terrorismo. O Brasil ratificou os acordos estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) no trato do terrorismo, bem como os acordos cooperativos acerca do tema com forças policiais, tais como a Interpol que está representada em 179 países. A Constituição Federal (CF), ao elucidar sobre os Princípios Fundamentais, no inciso VIII, Art. 4º, considera o combate ao terrorismo como assunto relevante na agenda das relações internacionais. Porém a Constituição Federal não especifica o crime de terrorismo e o Brasil ainda não estabeleceu um conceito próprio. Atualmente a prevenção ao terrorismo compete à atividade de inteligência, ou seja, ao Departamento de Polícia Federal (DPF) e à Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Cabe à atividade de inteligência esboçar estratégias que dificultem o emprego de atentados terroristas em nosso país, visto que é quase impossível eliminar o terrorismo da cena internacional, por se tratar de grupos que possuem estrutura descentralizada em células espalhadas por várias regiões do mundo. A dificuldade em tipificar o terrorismo internacional faz com que os países tratem de forma diferente o tema, dificulta a eficácia de operações de cooperação e de compartilhamento de informações. No Brasil, o terrorismo não possui lei específica e se encaixa em várias outras leis, tais como a lei de crime hediondo. Com isso, se faz necessário um enquadramento jurídico próprio visando eliminar brechas que facilitem a instalação de grupos terroristas e o emprego de atentados terroristas no país. A Tríplice Fronteira está inserida na agenda de segurança dos Estados Unidos como região que pode ser uma financiadora de grupos terroristas, via recursos levantados com o narcotráfico e crimes correlatos. O Brasil como possível líder regional deve estar atento nesta parte como forma de evitar o intervencionismo americano na área, e não deixar que os imigrantes oriundos de países do Oriente Médio presentes no Brasil sejam tipificados como terroristas.

Por mais que o Brasil não tenha sido alvo direto de atentados terroristas, teoricamente, isso não o deixa livre de possíveis atentados no futuro, visto que os mesmos são realizados de forma indiscriminada e nem sempre visam alvos específicos. Os grandes eventos que serão sediados nos próximos anos - Copa das Confederações de 2013; Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 - poderão ser alvo de atentados, visto que estarão presentes grandes

figuras internacionais. Os atentados terroristas têm como objetivo mostrar a vulnerabilidade do país, espriar o terror e expor que qualquer local pode ser alvo de atentados. Estes são arquitetados de forma a receber a maior cobertura possível da imprensa, e nada melhor que os grandes eventos, que ficarão para sempre marcados na história.

Primeiramente, se faz necessário explanar acerca da evolução do terrorismo, partindo para a abordagem do que se conhece como “terrorismo transnacional contemporâneo”.

Posteriormente, far-se-á uma exposição acerca dos riscos à segurança nacional brasileira oriundo dos movimentos terroristas transnacionais, bem como a análise de como o terrorismo é tratado na área penal e se existe ordenamento específico para o trato do tema no Brasil.

Por último, o estudo terá como foco descrever o papel da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e do Departamento de Polícia Federal (DPF) na prevenção da ameaça terrorista no Brasil. Para isso far-se-á uma análise pela LEI No 9.883, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999 que institui o Sistema Brasileiro de Inteligência e cria a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), bem como a descrição das competências do trato do terrorismo do Departamento de Polícia Federal (DPF) que fundamenta a sua atuação na Lei n. 7.170, de 14 de dezembro de 1983, na Lei n. 8.0729, de 25 de julho de 1990, nos Códigos Penal e de Processo Penal e nos atos (decretos e decretos legislativos) que dispõem sobre a execução, em território brasileiro. Por fim, haverá o intento de descrever a possibilidade de atentados terroristas no Brasil, bem como os riscos, vulnerabilidades e medidas de prevenção a serem tomadas.

No intuito de legitimar e fundamentar as ideias a serem apresentadas no trabalho em questão, pretender-se-á a utilização de informações contidas em relatórios, periódicos, e em revistas publicadas pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), bem como a tentativa de contribuição de trabalhos acadêmicos sobre o tema.

Não obstante, far-se-á a utilização de estudos sobre o trato do tema publicados por entidades nacionais e internacionais acerca do mesmo. Ademais, foram feitas pesquisas no site da Organização das Nações Unidas como forma de analisar as Resoluções e Convenções acerca do terrorismo internacional.

CAPÍTULO II

2 – TERRORISMO TRANSNACIONAL

Ainda não há consenso na comunidade internacional acerca do conceito de “terrorismo”. O terrorismo está marcado na história da humanidade, desde os primórdios da civilização. O terror na antiguidade era praticado visando à legitimidade do poder, época em que era praticado como forma de mostrar à população as formas de punição aos contraventores do poder vigente. Porém, não é objeto deste estudo fazer uma cronologia da evolução da palavra “terror” e suas formas de atuação. Pode-se afirmar que o terrorismo só passa a ser entendido como expressão política na Revolução Francesa, no final do século XVIII, no período de maior violência, sendo caracterizado como terrorismo de Estado. Não obstante, vale ressaltar que o terrorismo era utilizado como forma de abalar a estrutura política do poder vigente, sendo assim utilizado por grupos políticos que visavam alcançar os seus objetivos. Na visão terrorista, o objetivo é abalar o outro lado que detém uma capacidade de poder maior do que o seu no uso de práticas de extermínio. Como os grupos terroristas não possuem a mesma capacidade de extermínio, tal como os Estados, resta a eles combater o poder maior através do ataque surpresa, pontual e inesperado. Com isso, fica claro que uma defesa abrangente ou conclusiva não é uma tarefa fácil, para não dizer impossível (WELLAUSEN, 2002). Sendo assim, cabe aos serviços de inteligência dificultar ao máximo as ações dos grupos terroristas.

Estudiosos, analistas políticos e homens de Estado não conseguem chegar a um consenso sobre “terrorismo”, contudo tendem a compartilhar da concepção de que o conceito insere-se numa categoria específica do discurso político, cujo significado é a sistemática utilização da violência sobre pessoas e bens, para fins políticos, provocando sentimentos de medo e de insegurança, e um inevitável clima de terror (GARCIA, 2006). Kofi Annan (ex – Secretário Geral da Organização das Nações Unidas), em uma palestra realizada em 2005, afirmou que “constitui terrorismo qualquer ação que tenha por finalidade causar a morte ou sérios danos físicos a civis ou não-combatentes, com o propósito de intimidar um povo ou obrigar um governo ou organização internacional a realizar ou deixar de realizar alguma ação” (CHOMSKY, 2009, pg. 45).

O terrorismo de Estado foi praticado com ímpeto durante o século XX – apesar dos Estados se negarem a admitir – o terrorismo de Estado esteve presente na cena internacional. O “Estado terrorista” por vezes pratica ações violentas contra outro Estado ou até mesmo contra a sua própria população no intuito de legitimar e de manter o poder vigente, ou, financiar o terror pelo mundo (MAZZETO, 2002). Como exemplo, pode-se citar o bombardeio atômico de Hiroshima e Nagasaki, no final da II Guerra Mundial, como uma ação típica de “terrorismo de Estado”, pois procurou abreviar o conflito e poupar as tropas de ocupação de uma batalha imprevisível (MAZZETO, 2002). Não obstante, “as investigações revelam que o terror de Estado e outras formas de ameaça e uso da força, causaram imensos sofrimentos e destruição e têm por vezes levado o mundo à beira do desastre” (CHOMSKY, 2009, pg. 118). Com isso, “o chamado ‘terrorismo de Estado’, tem raízes históricas e está presente até os dias atuais, embora nenhum poder estabelecido reconheça oficialmente a utilização destes métodos como um recurso estratégico” (MAZZETO, 2002, p. 3).

Pode-se afirmar que enquanto os “Estados terroristas” continuarem a financiar o terror pelo mundo, dificilmente os atentados praticados por grupos terroristas deixarão de acontecer, visto que estes grupos reivindicam que estão lutando por uma causa própria, seja para defender o mundo dos “infiéis religiosos” ou contra as atitudes das potências ocidentais. No pensamento dos grupos terroristas, eles estão lutando por uma causa “justa”. Segundo eles, há inimigos primordiais a serem combatidos, “os regimes autoritários brutais, corruptos e opressivos do mundo árabe” (CHOMSKY, 2002, pg. 24). Deste modo, eles também visam substituir esses regimes autoritários por governos mais incisivamente islâmicos (CHOMSKY, 2002). Não obstante, querem defender os muçulmanos de outras religiões dos infiéis. Para termos uma ideia, os terroristas islâmicos “odeiam os russos como a peste, e tão logo os russos deixaram o Afeganistão, pararam de realizar atos terroristas na Rússia, como vinham fazendo antes com o apoio da CIA – ataques dentro da Rússia, não apenas no Afeganistão” (CHOMSKY, 2002, pg. 24). Entretanto, sabe-se que os ataques terroristas avançaram para a Chechênia logo após interromperem os ataques na Rússia. Contudo, segundo eles, estão defendendo os muçulmanos de uma invasão russa. “Do ponto de vista deles, estão defendendo os muçulmanos dos infiéis” (CHOMSKY, 2002, pg. 24). Segundo Chomsky (2002), o terrorismo funciona e não é uma arma exclusivamente dos fracos. O terrorismo é uma arma primordialmente utilizada pelos fortes (Estados), e é considerada uma arma dos fracos pelo motivo dos fortes também controlarem os sistemas doutrinários, nos quais o terror praticado por eles não conta como terror.

No intuito de aclarar sobre as características constantes do fenômeno terrorista, segue abaixo uma análise realizada por Barros:

- “(i) VIOLÊNCIA – É sempre um elemento instrumental. A violência (a tortura, a morte, as lesões corporais e psicológicas, as ameaças) não deve ser confundida como os seus implementos (os meios); armas de fogo, biológicas, tóxicas, artefatos explosivos, computadores, aviões, mídia, prisões, campos de extermínio, etc. Também a violência se distingue da sua autoria (os agentes): indivíduos, grupos, aparelhos, seitas, partidos políticos, forças armadas, polícia, organizações, etc. Por fim, a violência pode ser ativa/preventiva ou reativa, vale dizer, uma contraviolência” (BARROS, 2003, p. 56).
- “(ii) CAPACIDADE DE DIFUNDIR TERROR, INQUIETAÇÃO, MEDO – O ato só é terrorista se tiver capacidade de provocar pânico, alarma, desespero e pavor em grande escala (produzir um estado de perigo geral). Estes dois elementos (violência e terror), embora obrigatoriamente presentes nos atos terroristas, portanto, partes essenciais da coisa, por si só são insuficientes para defini-la. Não ação de um *serial killer*, por exemplo, há violência e há terror, mas ninguém cometeria o desatino de acusá-lo de terrorismo. Da mesma forma, uma mulher violentada e aterrorizada pelo marido não está diante de um terrorista no sentido político da palavra” (BARROS, 2003, p. 56).
- “(iii) MOTIVAÇÃO – A motivação terrorista, na imensa maioria dos casos, tem natureza política, étnica ou religiosa. Não são apenas estas as motivações, mas são as mais comuns, as mais constantes. Sem motivação não há terrorismo. Ações violentas, aleatórias, de natureza singular e autoria individual, que sempre geram terror momentâneo, mas sem motivação clara, objetiva, pertencem ao campo da psicopatologia e do desvio comportamental. É certo que muitos terroristas apresentam comportamentos paranoicos, psicóticos, e alguns deles integrem os melhores quadros de terror, mas esses desvios comportamentais são sempre absorvidos e potencializados dentro do projeto, um sistema, um programa, enfim, uma motivação terrorista” (BARROS, 2003, p. 58).

Conforme as citações acima, vimos que a motivação é a característica principal para caracterizar uma ação como um ato terrorista. Com isso pode-se afirmar que “a motivação tem três ‘fontes’ que se inter-relacionam: (a) o *impulso* – que leva a ação; (b) a *justificativa* – que legitima a ação; (c) a *finalidade* – que é o objetivo da ação. Sem a ocorrência desses três fatores, inexistente o terrorismo” (BARROS, 2003, p. 59). Atualmente, o que mudou de certo nas ações terroristas não foram as suas motivações que continuam, grosso modo, sendo políticas, étnicas e religiosas, mas sim o teor da sua violência. Os grupos terroristas aumentaram a sua capacidade de destruição e se encontram cada vez mais dispersos pelo mundo (BARROS, 2003).

Segundo Barros, “a motivação terrorista e reação contraterrorista sempre acabam por configurar e se converter em eventos políticos. O terrorismo tem por regra motivações diretas

de ordem política, étnica e religiosa” (BARROS, 2003, p. 182). Entretanto quando as motivações não ficam claras, a política tende a aparecer como desdobramento dos impactos que as ações terroristas provocam (BARROS, 2003). Com isso, “o primeiro impacto é sobre as instituições estabelecidas. Outro impacto é sobre a sociedade, pois as ações terroristas dramatizadas pela mídia com fins publicitário, mercadológicos e também políticos, acabam gerando alarmismo e perplexidade” (BARROS, 2003, p. 183). Não obstante, os seus efeitos acabam gerando um apelo por mais segurança e aumento da repressão, o que por sua vez, pode limitar as liberdades individuais.

Os atentados de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos, atribuídos à Al Qaeda, conseguiram atingir ao mesmo tempo objetivos precisos (militar, político e econômico) sem se distanciar de uma das principais características do terrorismo – ataque contra alvos indiscriminados e contra vítimas inocentes. O excerto abaixo corrobora e elucida com o que foi dito acima:

“Os atentados atribuídos à Al Qaeda, apresentados como exemplos típicos de terror em escala global, chegaram a um limite inimaginável antes do 11 de setembro. O maior atentado terrorista da história apresentou as duas características anteriores ao mesmo tempo. Atingiu alvos com objetivos precisos: o Pentágono como representante do poder militar; o World Trade Center como representante do poder econômico e, a tentativa de atingir a Casa Branca, representando o poder político do inimigo. No entanto, no bojo desses alvos específicos, pereceram milhares de vítimas inocentes, fato que aproxima essa ação àquelas que atentam contra alvos indiscriminados, procurando aumentar o impacto e repercussão de suas ações” (MAZZETO, 2002, p. 3)

Conforme o excerto, os grupos terroristas buscam atingir o poder mais forte a partir do ataque de alvos precisos e específicos, a maioria deles de forma indiscriminada. Eles procuram inicialmente atingir uma parte da sociedade, para assim alcançar o todo. Pode-se dizer que “dessa forma, o terrorismo age por amostragem – basta atingir um ponto para estabelecer o medo, o terror” (WELLAUSEN, 2002, p. 95). Contudo, vale frisar que “enquanto a ação terrorista escolhe, aleatoriamente, um foco qualquer da sociedade para praticar o atentado, o discurso terrorista se endereça ao poder maior a que se opõe e isto é suficiente para mostrar a face oculta do terrorismo” (WELLAUSEN, 2002, p. 96). A disseminação da ação terrorista é implantada pelo terror e pela estratégia do inesperado, que utiliza como alvo um lugar diferente daquele que se encontra o seu destinatário. A eficácia e a repercussão são alcançadas pela brutalidade da ação inesperada (WELLAUSEN, 2002).

Contudo, “o que dá significado ao ato terrorista é o fato da autoria – existe sempre alguém se responsabilizando pelo atentado, ou presume-se quem tenha realizado o atentado pela semelhança com outras práticas terroristas” (WELLAUSEN, 2002, p. 98).

Vale destacar que, “dentre os alvos usados para práticas terroristas, ganha importância a tendência de ações contra os chamados *soft targets*, que são aqueles cuja eficiência integral da segurança constitui extrema dificuldade diante das muitas vulnerabilidades envolvidas” (BUZANELLI, 2010 *apud* CUNHA, 2011, p. 15). Os *soft targets* dizem respeito aos sistemas de transportes, áreas de turismo, hotéis de grandes redes norte-americanas, britânicas, alemãs, espanholas e francesas (CUNHA, 2011). A partir do excerto citado anteriormente, vemos que os grupos terroristas se aproveitam do enorme contingente populacional que faz uso dos meios de transporte e de locais turísticos, como forma de praticar atentados inesperados no intuito de disseminar o terror e receber os holofotes necessários para divulgar os seus atos, e conquistar adesão de novos membros. Os atentados de surpresa visam mostrar ao poder vigente que qualquer lugar e a qualquer hora pode ocorrer tal atentado. As consequências para a população são ainda maiores, visto que haverá o sentimento de insegurança mesmo em um ambiente de férias, pois a qualquer momento pode ocorrer um atentado terrorista, sem mesmo entender o motivo. Nesse sentido:

“[...] o ato terrorista significa, basicamente, uma ação psicológica, que objetiva intimidar, infundir medo irracional, gerando três classes de vítimas: as táticas, que representam aqueles atingidos fisicamente pelo atentado; as estratégicas, aquelas que passaram a se sentir intimidados e, portanto, modificarão seus comportamentos; e a política, representada pelo Estado, responsável pela segurança da população. Assim, a divulgação assume especial importância para aqueles que promovem os atentados produzindo efeitos sobre as vítimas estratégicas e políticas” (BUZANELLI, 2010 *apud* CUNHA, 2011, p. 16).

Como forma de fazer um apanhado geral sobre os atentados terroristas mais importantes da história, far-se-á o uso de um estudo publicado na Real Instituto Elcano¹, que resume a localização dos atentados, as vítimas (mortos e feridos) e os possíveis culpados, entre os anos de 1972 a 2005:

- **Sexta-feira Sangrenta – 21 de julho de 1972, Belfast (Irlanda do Norte)**

¹ SANDELL, Richard; SUÁREZ, Lucia Fernández. **Cronologia de atentados terroristas internacionais**. Área de Demografía, Población y Migraciones, Real Instituto Elcano. Disponível em: <<http://www.realinstitutoelcano.or/wps/portal>>. Acesso em: 25 jan. 2013.

- Mortos: 11 pessoas
- Feridos: 130 pessoas
- Culpados: braço armado do Exército Republicano Irlandês (IRA)
- Considerada a mais famosa ação terrorista do braço armado do IRA, o principal grupo radical do Ocidente. As dez bombas e oito carros-bomba detonados quase simultaneamente em Belfast revelavam um objetivo claro: obter conquistas políticas apostando no caos. Trinta anos depois, o IRA pediu desculpas.
- **O fim do sonho olímpico – 5 de setembro de 1972, Munique (Alemanha)**
 - Mortos: 11 inocentes, 5 terroristas e um policial
 - Culpados: palestinos da facção Setembro Negro
 - A maior tragédia da história das Olimpíadas e o maior atentado em defesa da causa palestina. Com onze atletas israelenses sequestrados e massacrados pelos terroristas do Setembro Negro dentro da vila olímpica e no fracassado resgate alemão, o banho de sangue de Munique foi um trauma mundial.
- **Os fantasmas europeus – 20 de dezembro de 1973, Madri (Espanha) / 16 de março de 1978, Roma (Itália)**
 - Mortos: 7 pessoas
 - Culpados: marxistas-leninistas das Brigadas Vermelhas e separatistas bascos do ETA
 - Os dois ataques não têm ligação entre si, mas causaram impactos similares: dois líderes políticos assassinados (o primeiro-ministro espanhol Carrero Blanco e o ex-primeiro-ministro Aldo Moro), os países sob pânico e a escalada da violência nas lutas políticas das Brigadas Vermelhas e do ETA.
- **Cerco à Grande Mesquita – 20 de novembro de 1979, Meca (Arábia Saudita)**
 - Mortos: cerca de 250 pessoas inocentes e terroristas
 - Feridos: cerca de 600 pessoas entre inocentes e terroristas
 - Culpados: fundamentalistas muçulmanos de oposição ao governo
 - O principal ponto de peregrinação dos muçulmanos foi palco de um dramático impasse. Cerca de 200 terroristas tomaram a Grande Mesquita. Os fiéis se transformaram em reféns. Forças de segurança da França e Arábia Saudita invadiram e retomaram o templo de Meca numa longa e sangrenta batalha.
- **Morte à queima-roupa no Cairo – 6 de outubro de 1981, Cairo (Egito)**

- Mortos: 7 inocentes e um terrorista
- Feridos: 40 pessoas
- Culpados: soldados egípcios ligados à seita Takfir Wal-hajira
- O presidente Anuar Sadat ordenou uma operação arrastão contra as facções radicais em seu país. Foi metralhado a queima-roupa num desfile militar, ao lado de ministros e diplomatas. A revolta dos radicais egípcios chocou o mundo e reacendeu o barril de petróleo e pólvora do Oriente Médio.
- **Caminhão-bomba em Beirute – 18 de abril de 1983, Beirute (Líbano)**
 - Mortos: 63 inocentes e um terrorista
 - Feridos: 120 pessoas
 - Culpados: radicais muçulmanos da Jihad Islâmica
 - Entre as vítimas da explosão na embaixada dos Estados Unidos no Líbano estava um diretor da CIA, a agência de inteligência americana. O prédio ficou destruído - assim como as já tensas relações entre Washington e Beirute. A Jihad Islâmica assumiu - com orgulho e festa - a autoria da ação.
- **Explosão no ar – 21 de dezembro 1988, Lockerbie (Escócia)**
 - Mortos: 259 pessoas
 - Culpados: extremistas da Líbia
 - Uma bomba instalada num avião da empresa americana Pan Am no aeroporto de Frankfurt, na Alemanha, pulverizou o jumbo que fazia o voo 103. Os moradores da cidadezinha de Lockerbie despertaram com uma bola de fogo no ar e corpos queimados nos quintais. A Líbia só admitiu sua culpa anos depois.
- **Violento prelúdio – 26 de fevereiro de 1993, Nova York (EUA)**
 - Mortos: 6 pessoas
 - Feridos: cerca de 1.000 pessoas
 - Culpados: radicais muçulmanos liderados por Ramzi Ahmed Yousef, ligado à rede Al Qaeda
 - A explosão de um furgão recheado com meia tonelada de bombas matou e feriu americanos, causou 300 milhões de dólares em prejuízos e serviu de prelúdio para o maior ataque terrorista da História, em 2001. Foi a primeira grande ação dos radicais islâmicos no país mais rico e poderoso do mundo.
- **Ódio árabe na América do Sul – 18 de julho de 1994, Buenos Aires (Argentina)**
 - Mortos: 86 pessoas

- Feridos: 200 pessoas
- Culpados: radicais muçulmanos ligados à rede Al Qaeda
- O maior ataque cometido na América Latina pôs no chão uma associação judaica no centro de Buenos Aires. Anos depois, integrantes da rede Al Qaeda assumiram a autoria da ação, confirmando o temor em torno da suposta presença de radicais muçulmanos na tríplice fronteira com Brasil e Paraguai.
- **Fanáticos do Sol Nascente – 20 de março de 1995, Tóquio (Japão)**
 - Mortos: 12 pessoas
 - Feridos: 5.700 pessoas
 - Culpados: integrantes da seita Aum Shirinkyô
 - Uma nuvem de gás Sarin invadiu o metrô lotado na maior cidade do planeta e provou como as grandes metrópoles do mundo estão vulneráveis ao terror. Desta vez, os fanáticos não eram muçulmanos, mas sim membros de um culto apocalíptico. Foi o único grande atentado com armas químicas da História.
- **O inimigo interno da América – 19 de abril, Oklahoma City (EUA)**
 - Mortos: 166 pessoas
 - Feridos: centenas de pessoas
 - Culpados: extremistas de direita ligados a milícias
 - Quando uma van recheada de explosivos caseiros rasgou um prédio do governo ao meio na pacata e interiorana Oklahoma City, as suspeitas logo recaíram sobre homens de barba e turbante e Corão na mão. Os assassinos eram brancos e americanos. Foi o maior atentado nos EUA até setembro de 2001.
- **Surge Bin Laden – 7 de agosto de 1998, Nairóbi (Quênia) e Dar es Salaam (Tanzânia)**
 - Mortos: 301 pessoas
 - Feridos: mais de 5.000 pessoas
 - Culpados: radicais muçulmanos ligados à rede Al Qaeda
 - O cartão-de-visitas do atual inimigo número 1 dos EUA foi um duplo ataque a embaixadas americanas em países muçulmanos da África. Alinhados com a principal bandeira de Bin Laden - a expulsão dos "infieis" das terras sagradas do Islã - os ataques foram uma prévia do que seu inimigo era capaz.

- **O império vulnerável – 11 de setembro de 2001, Nova York, Washington e sul da Pensilvânia (EUA)**
 - Mortos: mais de 3.000 inocentes e 19 terroristas
 - Feridos: milhares de pessoas
 - Culpados: radicais muçulmanos ligados à rede Al Qaeda
 - Considerado o maior atentado da história (talvez pelo motivo de ter sido contra os Estados Unidos): quatro *boeings* sequestrados e transformados em armas com milhares de galões de combustível; dois arranha-céus na cidade mais famosa do mundo convertidos em grandes caixões de cimento e ferro; a sede do poder militar da maior potência mundial atacada.
- **Sangue no Teatro – 23 de outubro de 2002, Moscou (Rússia)**
 - Mortos: 118 inocentes e 54 terroristas
 - Feridos: 146 pessoas
 - Culpados: muçulmanos separatistas da Chechênia
 - No segundo ato da peça em cartaz no Palácio da Cultura, os fuzis dos chechenos renderam público e atores. O governo russo se viu diante do eterno dilema apresentado pelo terror: ceder e negociar ou apenas atacar? Vladimir Putin ordenou a sangrenta invasão do teatro. Sua população o apoiou.
- **O massacre no paraíso – 12 de outubro de 2002, Bali (Indonésia)**
 - Mortos: mais de 200 pessoas
 - Feridos: mais de 300 pessoas
 - Culpados: radicais muçulmanos da facção Jemaah Islamiah, ligados à rede Al Qaeda
 - O terror islâmico atacou jovens turistas e surfistas estrangeiros, arrasando boates, lojas, cafés e bares na ilha. Entre os mortos estavam cidadãos de vinte nacionalidades diferentes. Foi o maior atentado recente contra turistas estrangeiros no exterior. Bin Laden, por carta, se disse feliz.
- **O pacificador é morto – 19 de agosto de 2003, Bagdá (Iraque)**
 - Mortos: 23 pessoas
 - Feridos: mais de 100 pessoas
 - Culpados: o líder terroristas Abu Al-Zarqawi (da Al Qaeda) assumiu a responsabilidade pela ação

- Um caminhão-bomba detonou uma carga de 700 quilos de explosivos, pondo abaixo uma ala inteira do prédio de dois andares numa área central de Bagdá. Entre as vítimas, o chefe da missão da Organização das Nações Unidas (ONU) no Iraque, o brasileiro Sérgio Vieira de Mello, 55 anos, que havia assumido o cargo de trabalhar pela paz no país havia duas semanas.
- **O alvo, sinagogas – 15 e 20 de novembro de 2003, Istambul (Turquia)**
 - Mortos: 52 pessoas
 - Feridos: mais de 450 pessoas
 - Culpados: A Al Qaeda assumiu a autoria das duas ações
 - No sábado, dia 15, terroristas suicidas explodiram diante de duas sinagogas de Istambul, matando 25 pessoas. Cinco dias depois, carros-bombas explodiram na agência central do banco inglês HSBC na capital turca pela manhã, deixando 27 mortos.
- **Morte a caminho do trabalho – 11 de março de 2004, Madri (Espanha)**
 - Mortos: 200 pessoas
 - Feridos: mais de 1.500 pessoas
 - Culpados: terroristas islâmicos
 - Uma série de bombas explodiu num intervalo de cinco minutos, entre 7h39 e 7h44 de uma quinta-feira. Dez bombas escondidas em mochilas dentro de trens metropolitanos em três estações de Madri - Atocha, principal ponto de conexão entre trens e o metrô no centro de Madri, El Pozo e Santa Eugenia. Foi a maior carnificina numa grande capital europeia desde a II Guerra.
- **Assassinato de crianças – 3 de setembro de 2004, Beslan (Ossétia do Norte, Rússia)**
 - Mortos: mais de 200, a maioria crianças
 - Feridos: mais de 700 feridos
 - Culpados: terroristas islâmicos chechenos e árabes
 - Três dezenas de terroristas, maioria chechenos, militantes separatistas vindos de uma república autônoma da Federação Russa, sitiaram 1.200 pessoas durante três dias numa escola que celebrava o primeiro dia de aula. Das vítimas, 70% eram crianças, professores e pais. As forças policiais russas invadiram a escola e a maioria dos terroristas foi morta. Mas o saldo foi mais de 200 mortos e mais de 700 feridos.

- **Ataque ao coração da cidade – 7 de julho de 2005, Londres (Grã-Bretanha)**
 - Mortos: 50 pessoas
 - Feridos: mais de 700 pessoas
 - Culpados: reivindicou o ataque o Grupo da Al Qaeda na Organização da Jihad na Europa
 - Pouco antes das 9h da manhã, quatro bombas explodiram com pequenos intervalos. A primeira explosão ocorreu no metrô, num trem que corria perto da estação de Liverpool Street; a segunda ocorreu entre as estações Russell Square e King's Cross; a terceira, em Edgeware Road; e por fim, um ônibus foi atingido no centro da cidade. As bombas nos metrôs estavam em mochilas, no chão dos vagões. A explosão do ônibus ainda está sob investigação.

Do ponto de vista histórico, o debate acerca do terrorismo transnacional como o conhecemos atualmente só tomou forma recentemente. Porém, após os atentados terroristas de 11 de setembro – considerado por muitos como o maior de toda a história -, o terrorismo passou a receber maior atenção por parte da comunidade internacional. As características visadas pelos grupos terroristas são marcantes pela sua diversidade de motivação e de “*modus operandi*”, alvos indiscriminados e autoria não estatal, fugindo da concepção mais antiga de “terrorismo de Estado”. A evolução tecnológica a que assistimos atualmente propicia uma maior difusão de seus ideais visando o recrutamento e a adesão de novos membros em defesa da causa.

Abordando os aspectos culturais, Samuel Huntington na sua obra “O Choque de civilizações”, descreve como motivação, a intromissão que a cultura ocidental vem criando no espaço cultural do oriente, parte que recebe ataque de grupos terroristas religiosos, visto que não aceitam os parâmetros sociais e religiosos pregados pelos ocidentais. O terrorismo faz parte das novas ameaças do mundo globalizado, o que por sua vez, demanda maior cooperação por parte dos serviços de inteligência dos Estados para ser combatido. O maior grau de interdependência entre os Estados exige uma estratégia conjunta por parte dos serviços de inteligência e não de medidas unilaterais. “No mundo interdependente de hoje, um ataque terrorista em qualquer parte do planeta tem consequências económicas devastadoras e também elas globais” (GARCIA, 2006, p. 350). O terrorismo em qualquer de suas formas, é uma realidade obscura. “O mundo jamais se livrará do terrorismo, porque até agora não conseguiu se livrar da miséria social, da ignorância, do fanatismo, da exploração, da exclusão, da psicopatologia individual e social” (BARROS, 2003, pg. 193).

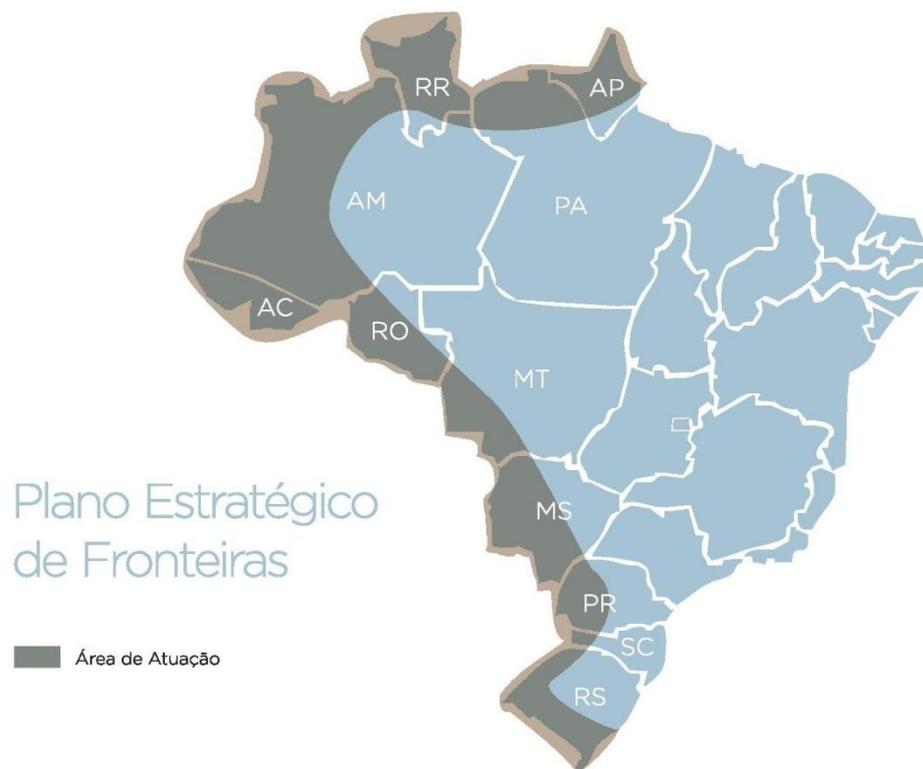
O “terrorismo transacional” não possui território e tampouco respeita as fronteiras nacionais. Também, não respeita as convenções internacionais que vão de encontro e limitam o seu poder. Não há distâncias para o terrorismo no ambiente globalizado em que vivemos atualmente, onde os processos tecnológicos avançam numa velocidade inimaginável, principalmente nos meios de comunicação, e meios de transportes cada vez mais velozes. Com isso, não podemos deixar de ter em conta que países com uma estrutura de segurança debilitada podem vir a ser alvos de atentados terroristas (CUNHA, 2011), principalmente se forem palco de grandes eventos, tais como ocorrerão no Brasil – Copa das Confederações em 2013, Copa do Mundo em 2014 e Os Jogos Olímpicos em 2016 – este último merece maior atenção por já haver exemplos de atentados neste tipo de evento, vide os atentados terroristas nos Jogos Olímpicos de Munique de 1976. Cabe aos serviços de inteligência dos Estados dificultarem as operações de grupos terroristas no intuito de minimizar a probabilidade de um atentado, parte que será mais bem elaborada nas próximas seções.

CAPÍTULO III

3 – RISCOS À SEGURANÇA NACIONAL BRASILEIRA ORIUNDO DOS MOVIMENTOS TERRORISTAS TRANSNACIONAIS

O Brasil possui cerca 17 mil quilômetros de fronteiras terrestres com nove tríplices fronteiras limites com países da América Latina. Devido a sua vastidão e tipo de terreno, torna-se de difícil controle, mas de fácil acesso por quem tem o interesse em entrar no território. A extensão marítima também é de difícil controle, visto que o Brasil possui cerca de 8 mil quilômetros de costa, totalidade que dificulta um controle eficaz de deslocamentos por água, de pequenas embarcações, com poucas chances de detecção pelas autoridades (WOLOSZYN, 2012). O território brasileiro está exposto a muitas vulnerabilidades por conta de sua extensão territorial. A baixa densidade demográfica e a baixa presença do Estado nas regiões de fronteira, dificultam a fiscalização de atividades ilegais praticadas na região. Entre as principais atividades ilegais desenvolvidas nas regiões de fronteira, podemos destacar a produção de drogas; o comércio ilegal de armas e munição; a migração ilegal e contrabando de mercadorias envolvendo países como Colômbia, Peru, Bolívia e Paraguai (CUNHA, 2001). Com base no Plano Estratégico de Fronteiras², o nosso país possui 34 pontos vulneráveis ao tráfico de drogas e crimes correlatos. No art. 1º do decreto, fica instituído o Plano Estratégico de Fronteiras para o fortalecimento da prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços e dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira. Já no art. 2º o Plano Estratégico de Fronteiras terá como diretrizes: I - a atuação integrada dos órgãos de segurança pública, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e das Forças Armadas; e II - a integração com os países vizinhos. Diante dessa operação conjunta entre os órgãos e entre os países vizinhos, o Plano Estratégico de Fronteiras visa mapear e fortalecer as regiões consideradas mais vulneráveis. De acordo com este plano, far-se-á o uso de um mapa ilustrativo acerca da localização dos pontos mais vulneráveis, bem como destacar algumas das localizações que foram possíveis de ser elencadas, visto que a operação do plano corre em sigilo e é difícil precisar todos os 34 pontos citados no Plano Estratégico de Fronteiras.

² DECRETO Nº 7.496, DE 8 DE JUNHO DE 2011 que institui o Plano Estratégico de Fronteira. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7496.htm>. Acesso em 19 nov. 2012.



Fonte: Blog do Ministério da Justiça. Disponível em: <<http://blog.justica.gov.br/inicio/r-150-milhoes-para-plano-estrategico-de-fronteiras/>>. Acesso em: 19 nov. 2012

Dentre os 34 pontos que o Plano Estratégico de Fronteiras considera como vulneráveis, segue abaixo 27 pontos que foram possíveis de serem elencados:

1. Epitaciolândia/AC
2. Rio Branco/AC
3. Cruzeiro do Sul/AC
4. Tabatinga/AM
5. Oiapoque/AM
6. Corumbá/MS
7. Ponta Porã/MS
8. Dourados/MS

9. Naviraí/MS
10. Cáceres/MT
11. Cascavel/PR
12. Guaíra/PR
13. Foz do Iguaçu/PR
14. Guajará-Mirin/RO
15. Vilhena/RO
16. Boa Vista/RR
17. Pacaraima/RR
18. Chuí/RS
19. Pelotas/RS
20. Jaguarão/RS
21. Bagé/RS
22. S. do Livramento/RS
23. Uruguaiana/RS
24. São Borja/RS
25. Santo Ângelo/RS
26. Dionísio Cerqueira/SC
27. Chapecó/SC

Nosso país, “diante de suas particularidades de multiculturalismo, tolerância religiosa e racial e pacifismo, o Brasil, ainda que nunca tenha sido palco de atentados terroristas efetuados por grupos radicais islâmicos, abriga objetivos desses grupos” (CUNHA, 2011, p. 49). Não obstante, vale destacar que há a possibilidade do Brasil vir a ser palco de atentados

terroristas, principalmente em períodos em que o país será sede de grandes eventos, tais como a Copa das Confederações em 2013, a Copa do Mundo em 2014 e os Jogos Olímpicos em 2016. Contudo, vale elucidar, que o Brasil pode vir a ser palco de atentados terroristas para chamar a atenção da comunidade internacional, e não simplesmente pelo ataque direto ao Estado Brasileiro, visto que o Brasil é um dos países mais tolerantes em questões raciais e religiosas, sem contar que é visto pelo mundo como um país pacifista.

“A Tríplice Fronteira, denominação dada à região que faz fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, vem sofrendo acusações consecutivas dos Estados Unidos sobre supostas células terroristas após setembro de 2001, data em que as Torres Gêmeas do World Trade Center foram derrubadas através de ataques terroristas. Departamentos governamentais estadunidenses, aproveitando-se da grande mídia que o atentado às torres gêmeas gerou, começaram a fazer acusações sobre o terrorismo em várias partes do mundo” (TALAVERA, 2008, p. 112).

Os crimes correlatos ao terrorismo, que segundo autoridades internacionais, são a principal fonte de levantamento de recursos financeiros, fazem da Tríplice fronteira Sul – Brasil, Argentina e Paraguai - uma região apontada por organizações internacionais como uma área onde pode haver a existência de células terroristas e levantamento de recursos financeiros para financiar ataques terroristas, através da venda de drogas e contrabando de mercadorias. Philip K. Abbott (2005) - Tenente-Coronel do Exército dos Estados Unidos - considera a Tríplice fronteira delimitada pelas cidades de Porto Iguazu na Argentina, Cidade do Leste no Paraguai e Foz do Iguazu no Brasil uma região ideal para o surgimento de grupos terroristas. Não obstante, esta região conta com pouca fiscalização por parte das autoridades dos países da Tríplice fronteira, e atividades ilícitas são facilmente realizadas, gerando bilhões de dólares anualmente com lavagem de dinheiro, venda de armas, tráfico de drogas, falsificação de dinheiro e de documentos e pirataria (ABBOTT, 2005). Com isso, torna-se necessário que os serviços de inteligência brasileira estejam atentos às atividades ilícitas realizadas na região da tríplice fronteira, no intuito de dismantelar grupos que possam estar remetendo recursos para grupos terroristas, ou então, a partir das investigações, desmentir de vez as acusações da existência de grupos terroristas na região. “Embora essa área não seja atualmente o centro de gravidade para a guerra total contra o terrorismo, ela tem um lugar importante na estratégia contra o mesmo” (ABBOTT, 2005, p. 18).

“Para os Estados Unidos, a região trinacional abriga representantes de fundamentalistas islâmicos, que por meio do dinheiro arrecadado com o contrabando de mercadoria, pirataria e vendas no comércio, financiam ações terroristas. Embora faça acusações, os Estados Unidos não mostram provas para sustentar a ocorrência dos fatos, o que se configura enquanto propaganda de estado, utilizando-se assim a mídia para difundi-la” (Chomsky, 2003 *apud* PARO 2007, p. 1).

O Brasil deve prestar mais atenção a esta região tendo como objetivo evitar a intromissão dos Estados Unidos na tríplice fronteira, visto que, os Estados Unidos em sua *War for Terrorism*³ faz uso da palavra terrorismo como forma de justificar medidas abusivas praticadas pelo exército norte-americano, bem como para justificar a apropriação de espaços estratégicos para auxiliar a sustentação da sua economia, mesmo que seja necessário causar guerras, saques e roubos nos países pobres, com o discurso de estar combatendo o terrorismo ou o autoritarismo e restaurando a democracia (TALAVERA, 2008).

“Após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, diversos órgãos governamentais e internacionais e discursos políticos estadunidenses continuaram a reforçar suposições de células terroristas espalhadas por todo mundo. A rede terrorista Al-Qaeda foi comparada como uma multinacional na qual tinha ‘empregados suicidas’ nos cinco continentes. A Al-Qaeda é uma rede de grupos terroristas espalhados pelo mundo com uma presença praticamente em todos os países” (ABBOTT, 2003 *apud* TALAVERA, 2008, p. 115).

No ápice do medo propiciado pelos atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, surgiu uma série de acusações sobre o envolvimento de terroristas na Tríplice Fronteira, e especulações de que Osama Bin Laden havia visitado as Cataratas (TALAVERA, 2008). Os Estados Unidos utilizaram o discurso de “guerra ao terrorismo” para fazer diversas acusações referindo-se à Tríplice Fronteira, difundindo o medo e insegurança na região. No entanto, vale referir que o discurso amplamente difundido por George W. Bush, intitulado de “guerra ao terror”, não estava voltado ou não nomeava em qual país se fazia presente tal ameaça a ser combatida. Com isso, o discurso era amplo e podia ser voltado para qualquer direção, como se o terror estivesse em todas as partes, sem nomear em qual país, ou com quem entrariam em guerra, mas apenas a guerra contra o terror (TALAVERA, 2008). Sem saber a direção exata do discurso, a “guerra ao terrorismo” pode ser direcionada contra qualquer situação que contrarie os interesses dos Estados Unidos, muitas vezes associando grupos que lutam contra

³ Discurso político amplamente difundido pelo ex-presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, no qual utilizava e criava medidas político-institucionais na guerra contra o “terror”.

regimes totalitários como grupos terroristas. Ademais, “eles dão a isso o nome de guerra contra o ‘terror’? Como é, exatamente, que se conduz uma guerra contra um substantivo? Guerras se fazem contra países, religiões e povos. Não contra substantivos ou problemas” (MOORE, 2003 *apud* TALAVERA, 2008, p. 116). Em outras palavras, o discurso está voltado somente ao “ato final” e não especificadamente às origens, o que deveria ser mapeado pelos serviços de inteligência. Contudo, sabe-se da dificuldade em dismantelar uma célula terrorista atualmente devido sua estrutura descentralizada e administrada por grupos de interesse.

“Por uma associação grosseira, na qual em Foz existem estrangeiros e descendentes oriundos de países do Oriente Médio, sendo que alguns destes países convivem com a realidade das guerras e terrorismo, os Estados Unidos visaram denegrir a imagem de Foz do Iguaçu, criando um discurso generalizado, como se a comunidade Islâmica do Brasil fosse de caráter terrorista” (TALAVERA, 2008, p. 117).

O supracitado aborda a associação grosseira feita entre a ligação do terrorismo com uma respectiva etnia, no caso, estrangeiros oriundos de países do Oriente Médio que vivem na região de Foz do Iguaçu. Não se pode associar o ato de praticar o terrorismo a um respectivo povo, como se fosse intrínseca à sua natureza. O ato de praticar o terror está associado a uma causa/objetivo e geralmente direcionado a um poder superior (opressor). Segundo Talavera (2008), as acusações emitidas pelos relatórios oficiais, principalmente do governo norte-americano, da presença de supostas organizações terroristas na Tríplice Fronteira, acabam se disseminando rapidamente pelos meios de comunicação e produzindo um resultado esperado pelos produtores dos mesmos relatórios: “1 - Chocar a comunidade internacional; 2 - Denegrir a imagem da Tríplice Fronteira, associando a um estado de barbárie; 3 - Legitimar teoricamente o perigo mundial que esta região oferece ao planeta, a fim de fomentar intervenções futuras” (TALAVERA, 2008, p. 126). Não obstante, vale refletir que essas acusações servem para difundir o medo e deixar entreaberta uma possível intervenção norte-americana na região da Tríplice Fronteira. O real motivo de uma invasão nesta região seria a sua posição geográfica invejável no centro da América latina e fronteira com três países, um lugar estratégico em caso de conflitos e guerras (TALAVERA, 2008). Com isso, vale a pena refletir que “os Estados Unidos, instalando bases militares na região da tríplice fronteira, acabam criando expectativas e medos na população em geral, pois se sabe que no cenário mundial tal país provoca guerras para vender armas e interferir politicamente e

economicamente” (LEO, 2005 *apud* TALAVERA, 2008, p. 130). Na maioria das vezes as intervenções são realizadas com a desculpa de ajuda humanitária, mas já paramos para pensar o porquê de essa ajuda vir acompanhada da instalação de bases militares e com soldados altamente equipados com armas de última geração? A resposta é não! Pois geralmente aceitamos como verdade o que é emitido nos relatórios oficiais sem mesmo desconfiar os objetivos que estão por detrás dessas intenções. Na maioria das vezes esses objetivos estão voltados para atender os interesses da indústria bélica norte-americana. Outra lógica de se instalar bases norte-americanas na Tríplice Fronteira estaria voltada para a existência na região do Aquífero Guarani – reservatório de água doce que se encontra no subsolo e abrange uma extensa área do Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai. Destarte, “no contexto geoestratégico da Tríplice Fronteira não apenas a fronteira, mas a região se localiza numa equidistância dos dois oceanos, facilitando a chegada às principais capitais: Montevideú, Assunção, Buenos Aires e Brasília”. (TALAVERA, 2008, p. 131)

“Segundo o coronel da infantaria José Alberto da Costa Abreu, os principais reflexos para o Brasil da expressiva presença Norte-Americana nos países da América do Sul são; diminuição da capacidade brasileira de projetar poder em âmbito regional e a existência de um cinturão de instalações norte-americanas próximas às fronteiras brasileiras, principalmente na região amazônica” (VALENTE, 2005 *apud* TALAVERA, 2008, p. 132).

Nota-se que devido à grande persistência que os Estados Unidos têm em apontar a Tríplice Fronteira como uma região perigosa, sem governo, com presença de grupos terroristas em potencial, com cartéis de droga e contrabando que dominam a cidade, julga-se que existe muito interesse no domínio dessa área que é abundante em riquezas naturais, posição geográfica estratégica, com mão-de-obra barata e um possível mercado para seus produtos (TALAVERA, 2008).

Na Tríplice fronteira há a presença maciça de imigrantes árabes e muçulmanos, que muitos acreditam que sejam simpatizantes terroristas atuantes com ligações diretas com o grupo terrorista xiita libanês pró-iraniano Hezbollah, com o grupo fundamentalista palestino Hamas e, com o grupo egípcio islâmico Jihad e até mesmo com a Al-Qaeda (ABBOTT, 2005). “A estratégia de chocar a comunidade internacional com a comunidade Islâmica de Foz do Iguaçu acaba criando imaginários sociais que ajudam a fortalecer as desigualdades sociais e a desagregação de culturas” (TALAVERA, 2008, p. 138). Entretanto, segundo os

líderes da comunidade árabe e muçulmana na tríplice fronteira afirmam que seus membros são pessoas com opiniões políticas moderadas, que têm vivido em harmonia com o resto da população por muitos anos e que têm rejeitado pontos de vista extremos e terrorismo (ABBOTT, 2005).

A Tríplice fronteira não conta com postos de vigilância eficazes, para não dizer quase inexistentes. Também, “muitos governos latino-americanos não possuem a infraestrutura legal para se oporem às ameaças transnacionais nem meios de segurança pública, inteligência e militares para impor um controle eficaz sobre seus territórios” (ABBOTT, 2005, p. 20). O Brasil deve aumentar os recursos investidos naquela região com o intuito de mostrar à comunidade internacional que está atento aos problemas circunscritos à região, e de quebra, projetar o seu papel de líder regional. Vale destacar que “a interdependência econômica entre as nações da tríplice fronteira complica ainda mais o assunto. Por exemplo, 30.000 pessoas atravessam, diariamente, a Ponte Internacional da Amizade entre o Brasil e o Paraguai” (ABBOTT, 2005, p. 20). É necessário implantar na região medidas de segurança mais ostensivas e uma melhor fiscalização da lei do contrabando que prejudica o comércio, irrita os turistas, os comerciantes e negociantes. Não obstante, há a necessidade de reforços do efetivo policial e de capacitação de agentes federais, fiscais e outros profissionais para atuar em ações específicas e até mesmo a criação de bonificações para incentivar os profissionais a se interessarem a trabalhar nessa região⁴. É imprescindível que haja esforço cooperativo por parte dos países que partilham da tríplice fronteira – Brasil, Paraguai e Argentina – no intuito de combater as atividades ilícitas praticadas na região, bem como desenvolver alternativas de oportunidades de negócios de menor porte e de fomento ao empreendedorismo, principalmente nas áreas de comércio e serviço, incluindo o turismo⁵.

“Não se sabe bem qual é o papel da tríplice fronteira na atração de grupos terroristas, mas a comunidade árabe e muçulmana da Cidade do Leste tem coletado fundos através da lavagem do dinheiro, tráfico ilícito de armas e drogas, contrabando e pirataria. Supostamente uma parte destes fundos é enviada para o Hezbollah e o Hamas em apoio aos atos terroristas contra Israel” (ABBOTT, 2005, p. 22).

⁴ ABIDES – Associação Brasileira de Integração e Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <<http://abides.org.br/as-fronteiras-brasileiras-vulnerabilidades-e-oportunidades/>> . Acesso em 22 out. 2012.

⁵ Idem

De acordo com a citação acima, de Philip K. Abbott - Tenente-Coronel do Exército dos Estados Unidos -, há ligação entre a comunidade árabe e muçulmana da região da Ciudad del Este (Paraguai) com o grupo Hezbollah e o Hamas. De acordo com o autor esta ligação se dá com o envio de dinheiro levantado a partir da lavagem de dinheiro, tráfico ilícito de armas e drogas, contrabando e pirataria. No entanto, não há provas concretas desta ligação com a comunidade árabe e muçulmana, no envio de verbas para fomentar práticas terroristas. Estas transações também podem ser vistas como uma simples transferência de dinheiro, realizada por imigrantes, que enviam quantias para seus familiares, localizados em seus países de origem. Esta prática é muito utilizada por este tipo de imigrantes que saem de seu país para trabalhar e mais tarde, acabam por ter em atenção esta prática para com os seus familiares. Todavia, “mesmo assim, os EUA e as autoridades regionais preocupam-se com a hipótese das atividades ilegais e do comércio na área financiam grupos terroristas, principalmente o Hezbollah e o Hamas” (ABBOTT, 2005, p. 19). Segundo o Tenente-Coronel do Exército dos Estados Unidos, os “grupos terroristas procuram ambientes ricos em alvos para obter apoio financeiro, proteção e recrutamento. Seis milhões de muçulmanos moram nas cidades da América Latina, as quais são centros ideais para recrutar e esconder terroristas” (ABBOTT, 2005, p. 19). Contudo, vale ressaltar que não há evidências concretas de que haja ligação dessa região com grupos terroristas.

“Os grupos terroristas são flexíveis, pacientes e usam a globalização para alcançar seus objetivos. A não ser que seus líderes cooperem com a Estratégia Nacional dos EUA para o Combate ao Terrorismo, a América Latina continuará a ser uma fonte lucrativa para a arrecadação de verbas terroristas, recrutamento e refúgio” (ABBOTT, 2005, p. 19).

De acordo com o excerto sobrescrito, o Brasil deve se concentrar na prevenção ao terrorismo transnacional na América Latina, criando dificuldades às possíveis células terroristas que venham a se instalar e usar a região como fonte de levantamento de recursos. Esse combate deve ser primariamente feito pelo mapeamento de possíveis atividades terroristas na região em conjunto com os serviços de inteligência dos Estados envolvidos em cooperação com os serviços de inteligência de outros países. No entanto, o Brasil não deve ceder à pressão internacional, principalmente à dos estados Unidos, quanto à existência de grupos terroristas atuando na região, sem antes ter provas concretas sobre tais grupos. Acerca do tratamento das transferências clandestinas de recursos para o financiamento ao terrorismo,

far-se-á uso de um paralelo entre as ações de combate ao terrorismo e aquelas voltadas à lavagem de dinheiro. Segundo Cunha (2011):

“O terrorismo não é como um exército uniformizado, num campo de batalha; ele é pulverizado no espaço, no público, etc. Então, temos que tentar localizá-lo de todas as formas possíveis, uma vez que acaba sendo muito similar à questão do combate à lavagem de dinheiro. No fundo, a diferença é que na lavagem, tem-se o dinheiro, produto de um crime, que passa por um processo para dar uma origem lícita. No caso do terrorismo, uma pessoa pode teoricamente pegar o seu salário, que é lícito, e mandar para Osama Bin Laden, o que não é muito recomendável. Como esse indivíduo, em princípio, não quer ser identificado, e também não quer que saibam que está enviando dinheiro para um terrorista, também tenta passar o dinheiro por um processo de lavagem que não permita identificar o destinatário. Dessa forma, todo o esforço internacional voltado à lavagem de dinheiro absorveu o conceito de financiamento ao terrorismo” (RODRIGUES, 2010 *apud* CUNHA, 2011, p. 30).

No Brasil, há também a preocupação quanto ao terrorismo cibernético. Segundo Mandarino Junior (2010 *apud* Cunha, 2011) “a respeito da segurança da informação no âmbito do governo brasileiro”, temos:

“[...] Trinta e nove ministérios, cerca de 6 mil órgãos governamentais, 926.800 servidores públicos. O governo tem 320 grandes redes [...] o TCU, em 2008, fez levantamento para saber como estava a área de tecnologia da informação nos grandes órgãos da Administração Pública Federal [...] E o levantamento [...] mostra que 48% dos órgãos públicos não têm controle de acesso, ou seja, não têm senha nos seus sistemas” (MANDARINO JUNIOR, 2010 *apud* CUNHA, 2011, p. 30).

Ainda, dando continuidade ao levantamento realizado por Mandarino Junior, (2010 *apud* Cunha, 2011), nota-se que as invasões aos serviços de comunicação e de segurança, referentes aos crimes cibernéticos, são mais frequentes do que se imagina:

“No monitoramento realizado pela Coordenação-Geral de Tratamento de Incidentes de Redes (CGTIR), setor integrante da estrutura do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações (DSIC) do GSI-PR, em 2009 ocorreram 4.480.000 incidentes em apenas uma das redes do total de 320 . A PF sofre milhares de ataques ao mesmo tempo, dos quais, cerca de 1% são tentativas de invasão, representando uma média de 2.000 tentativas por hora às redes do Governo Federal. O CGTIR remete cerca de 3.500 notificações por dia para administradores de rede do mundo todo, informando: “[...] na máquina tal, IP tal, hora, minuto e segundo tal, saiu um ataque para uma determinada rede do Brasil.” (MANDARINO JUNIOR, 2010 *apud* CUNHA, 2011, p. 30).

Desta forma, depreende-se que os serviços de inteligência – principalmente o Departamento de Polícia Federal e a Agência Brasileira de Inteligência - devem estar aptos a investigar e rastrear a origem dessas invasões com o objetivo de mapear a possível presença de grupos terroristas na tríplice fronteira, e eventuais ligações com grupos terroristas transnacionais. Para isso, há a necessidade de cooperação com os serviços de inteligência internacionais no intento de somar esforços na prevenção/combate do terrorismo internacional.

Dando continuidade, vale destacar que a maioria dos meios de comunicação acaba por reproduzir o discurso norte-americano, o qual acusa a tríplice fronteira de financiar grupos terroristas, mas não se dão ao trabalho de mostrar provas concretas para certificar este fato. Segundo Paro (2007), nem mesmo o jornal “O Globo”, periódico brasileiro, buscou fontes locais, tais como Polícia Federal e os próprios imigrantes árabes, além dos acusados, para averiguar se os argumentos de envio de dinheiro a fundamentalistas islâmicos procedem. Os relatórios oficiais norte-americanos abarcam textos que trazem acusações acerca da movimentação de terroristas, apontando a existência de campos de treinamento, porém não indicam por meio de quais agências bancárias as transações financeiras são realizadas e onde os terroristas se reúnem (PARO, 2007). Não obstante, o governo norte-americano faz menção ao Hezbollah somente como organização terrorista e esquece que este também é um partido político no Líbano, que segundo versões dos libaneses, mantém uma rede de solidariedade e manutenção de creches, por exemplo. Ademais, os meios de comunicação norte-americanos não associam à informação de que o envio de dinheiro aos países de origem é uma atitude inerente aos imigrantes (PARO, 2007). O que tem se visto, é que por falta de provas concretas sobre a existência ou não de organizações terroristas na Tríplice Fronteira, o governo norte-americano acaba associando ao terrorismo, outros crimes e práticas existentes na região, como o contrabando, lavagem de dinheiro e tráfico de drogas, como forma de dar um pouco de “sustentação teórica” nos relatórios oficiais (TALAVERA, 2008). Não quer dizer que não haja a possibilidade de ligação entre estes crimes com o terrorismo, porém deve haver dados concretos a serem apresentados para validar tal discurso. Segundo os relatórios oficiais norte-americanos que defendem a existência de campos de treinamento terroristas na Tríplice Fronteira, que se assemelhariam aos que existiam no Afeganistão, é pouco plausível, e muito menos possível a existência de grupos terroristas nessa região associados ao crime organizado local e com representantes políticos corruptos, pois o caráter dos grupos terroristas se

caracteriza pelo anonimato. (CLUTTERBUCK, 1979 *apud* TALAVERA, 2008). De acordo com o excerto:

“O interesse estadunidense nas acusações sobre supostos terroristas é alarmar a sociedade internacional para que associem a comunidade Islâmica residente na Tríplice Fronteira como potenciais terroristas que praticam crimes de lavagem de dinheiro, contrabando de drogas e armas para financiar o terrorismo internacional” (TALAVERA, 2008, p. 120).

No entanto, convém clarificar que o contrabando de mercadorias na região da Tríplice Fronteira é um fenômeno social presente há mais de quatro décadas e que serve como fonte de trabalho informal para milhares de pessoas (TALAVERA, 2008).

Não está descartada a possibilidade de acontecer atentados terroristas em nosso país e na América do Sul. Sendo assim, os serviços de inteligência dos Estados devem trabalhar em conjunto, definindo os locais mais expostos e vulneráveis. Para diminuir a possibilidade da instalação de organizações terroristas no cone sul, faz-se necessário que os países da região façam mudanças nos seus sistemas judiciais, melhorem os seus programas de segurança pública e suas capacidades militares (ABBOTT, 2005). O Brasil, por abrigar alvos preferenciais e sediar grandes eventos com participação de representações estrangeiras, não pode ser ignorado da possibilidade de ataques terroristas acontecerem no país. Como já explanado anteriormente, o país será sede nos próximos anos de três grandes eventos – Copa das Confederações de 2013, Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 – e a possibilidade de acontecer atentados terroristas nesses eventos não está descartada. Os países considerados alvos preferenciais adotam rígidas medidas de segurança, o que acaba dificultando a atuação dos grupos terroristas nestes Estados. Com isso, os países considerados mais vulneráveis poderão passar a servir como alternativa de realização de atentados terroristas, no intuito de alcançar os seus objetivos. A partir disso, BUZANELLI (2010 *apud* CUNHA, 2011, p. 19) elenca dez situações que podem a vir envolver o Brasil na questão do terrorismo transnacional:

“1) atentado no exterior atingindo circunstancialmente nacionais ou interesses brasileiros, como no caso do diplomata Sérgio Vieira de Mello, morto em Bagdá; 2) atentado no exterior contra nacionais, representações oficiais ou empresas brasileiras, em função do maior protagonismo do país na cena internacional; 3) atentado no Brasil contra alvos tradicionais do terrorismo; 4) atentado no Brasil por ocasião de megaeventos; 5) atentado no Brasil contra

autoridades estrangeiras em visita; 6) atentado no Brasil contra autoridades nacionais, no caso da busca pelo autor de notoriedade súbita; 7) atentado ou sabotagem contra infraestrutura crítica e recursos essenciais, incluso o terrorismo cibernético; 8) atentado contra instalações e meios de transporte, abastecimento ou lazer; 9) utilização do território nacional como área de homizio, trânsito, recrutamento e captação de recursos; 10) reflexos das medidas antiterroristas adotadas pelos países centrais” (BUZANELLI, 2010 *apud* CUNHA, 2011, p. 19).

Para além das possibilidades elencadas acima, há características no Brasil que favorecem a alternativa por atentados terroristas no território nacional. O excerto abaixo descreve que:

“Um estudo de situação, mesmo sumário, indica que existem facilidades para atuação do terrorismo no Brasil: território amplo; rios de penetração; fronteiras permeáveis; dificuldades para o exercício de fiscalização e controle; ausência de antecedentes históricos; falta de compreensão do fenômeno terrorista; e dificuldade de percebê-lo como uma ameaça real (mesmo dentro do próprio Estado)” (BUZANELLI, 2010 *apud* CUNHA, 2011, p. 20).

O Brasil por ser considerado um país pacífico, marcado pela formação multirracial, pela tolerância religiosa e afastado política e geograficamente dos focos de tensão dos grupos radicais islâmicos, não colocam o país como alvo direto de possíveis atentados terroristas, porém, nada disso afasta a possibilidade de atentados terroristas acontecerem em nosso país, não como ataque direto ao Estado, e sim como forma de chamar a atenção da comunidade internacional de que nenhum Estado por mais forte ou tolerante que seja, estará livre da possibilidade de ocorrência de atentados terroristas em seu território. Corroborando com o que foi dito, a ABIN – Agência Brasileira de Inteligência - recebe, com frequência, informações acerca de ameaças de bomba contra vários locais e alvos diversos, tais como: em Brasília e em outras cidades do país, a consulados israelenses, estadunidenses e de outros países; e a representações diplomáticas ocidentais no exterior, inclusive o Brasil. (DANTAS, 2010 *apud* CUNHA, 2011). No entanto, o Brasil sendo palco de atentados terroristas arquitetados contra alvos preferenciais e não diretamente contra o Estado brasileiro, acabam por atingir de qualquer forma o país que é corresponsável pela segurança internacional, por força constitucional e por compromissos decorrentes do acatamento de acordos internacionais (CUNHA, 2011). Com isso:

“Na discussão sobre a probabilidade de o Brasil vir a ser teatro de atentado terrorista, pesa ainda a questão da deficiente mentalidade de segurança presente na população brasileira. Dantas alerta que nós não a temos porque julgamos que não somos passíveis de sofrer esse tipo de ação ou ainda não a sofreremos intensamente” (DANTAS, 2010 *apud* CUNHA, 2011, p. 22).

Todavia, mesmo não se descartando a possibilidade de atentados terroristas no Brasil, o panorama é de expressiva tranquilidade, muito devido ao histórico inexistente de atentados terroristas contra o país. Ainda assim, não há evidências concretas da existência de organizações terroristas no Brasil, no entanto, mesmo que haja, considera-se que o alvo principal não venha a ser o país. Segundo o autor:

“Acredito na possibilidade de que o Brasil possa sofrer atentado terrorista na Copa do Mundo de 2014, pois num mundo globalizado as ameaças também se tornaram globalizadas. Mas apontar grupos terroristas dispostos ou mesmo em condições logísticas de efetuar ações desta natureza é prematuro. Irá depender, especialmente, de como se comportará a conjuntura da política internacional nestes próximos dois anos” (WOLOSZYN, 2012, p. 1).

Conforme o sobredito, não está descartada a possibilidade de o Brasil vir a ser palco de atentados terroristas, porém irá depender muito da evolução do panorama acerca do terrorismo internacional. Desta forma, cabe ao Departamento de Polícia Federal e à Agência Brasileira de Inteligência mapear os riscos e vulnerabilidades existentes no país, de modo a dificultar as ações de grupos terroristas no país, visto que eliminar o terrorismo transnacional é de certo improvável e quase impossível.

A partir do sobredito, vale frisar que o terrorismo é transnacional e descentralizado, demandando cooperação internacional com uma estratégia contraterrorismo multidimensional para derrotá-lo (ABBOTT, 2005). Segundo Abbott (2005), a OEA – Organização dos Estados Americanos – promove a cooperação internacional para combater o terrorismo internacional. Ademais, o Comitê Interamericano de Combate ao Terrorismo foi o resultado de uma iniciativa argentina, em 1998 e, posteriormente aos atentados terroristas de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos, a OEA criou o Comitê Interamericano Contra o Terrorismo para aprimorar a segurança hemisférica por meio de uma cooperação regional melhorada. Contudo, a maioria dos Estados da América Latina apoia, em foro aberto, os esforços contra o terrorismo transnacional, no entanto, pouco faz para controlar as suas fronteiras permeáveis, o

contrabando de mercadorias, o comércio de armas e munição e a imigração ilegal (ABBOTT, 2005). Segundo o Tenente-Coronel do Exército dos Estados Unidos, a cooperação total entre nações é praticamente mínima (ABBOTT, 2005). Posteriormente aos atentados terroristas de 11 de setembro, os Estados Unidos lançaram a “Estratégia Nacional para o Combate ao Terrorismo” que preza pela identificação e eliminação das ameaças terroristas antes que alcancem as fronteiras dos Estados Unidos (ABBOTT, 2005). De acordo com Abbott, “a intenção dessa estratégia é parar os ataques terroristas contra os EUA, seus cidadãos, seus interesses e seus aliados e, finalmente criar um ambiente internacional hostil para os terroristas e para aqueles que lhes prestam apoio” (ABBOTT, 2005, p. 21). Com isso, para se alcançar estes objetivos, os Estados Unidos e seus aliados, segundo a estratégia proposta, devem agir para:

“Derrotar os terroristas e suas organizações empregando todos os elementos do poder nacional: diplomático, econômico, de informações, de segurança pública, das forças armadas e de inteligência; negar aos terroristas patrocínio, apoio e refúgio, que lhes permitam existir, fortalecer, treinar, planejar, executar seus ataques; e barrar seus acessos ao território, fundos, equipamentos, adestramento, tecnologia e restringir sua liberdade de movimento; reduzir as condições básicas que os terroristas procuram explorar, tais como miséria, privações, negação dos direitos de cidadão e disputas regionais; e defender a soberania dos EUA, do território e dos interesses nacionais no país e no exterior” (ABBOTT, 2005, p. 21).

A estratégia de contraterrorismo dos Estados Unidos voltada para a América Latina é em sua essência a mesma de forçar o inimigo a se retirar, ou seja, a mesma praticada no governo Reagan contra os esquerdistas e comunistas no período da Guerra Fria. Contudo, esta estratégia não aborda adequadamente as condições basilares que os terroristas exploram (ABBOTT, 2005). Com isso, “esta estratégia preventiva, de tolerância zero, apela para que os líderes regionais adotem os interesses de segurança dos EUA como se fossem seus” (ABBOTT, 2005, p. 21). No entanto, o Brasil e os demais Estados da América do Sul deverão prestar atenção aos reais objetivos da estratégia de ação, esboçada pelos EUA, visto que a guerra contra o terror, travada pelos Estados Unidos e seus aliados, tem servido como justificativa de intromissão em assuntos internos que só dizem respeito ao Estado Nacional. Há sim a necessidade de cooperação entre os Estados, para somar esforços e criar sinergias na prevenção/combate do terrorismo transnacional, pois, “se não há como garantir a não ocorrência de atos terroristas no Brasil, a questão, portanto, resume-se na capacidade de se

prevenir e combater eventuais atentados” (CUNHA, 2011, p. 22), papel este atribuído atualmente ao Departamento de Polícia Federal e à Agência Brasileira de Inteligência.

No que diz respeito ao enquadramento penal, no Brasil e no Mundo, a promoção de um atentado terrorista geralmente é enquadrada em outros dispositivos penais, tais como: homicídio, formação de quadrilha, danos ao patrimônio, etc. Deste modo, a falta de uma tipificação penal própria acaba por favorecer a impunidade por não contemplar plenamente todas as facetas do ato terrorista (CUNHA, 2011). Enquanto não se enquadrar adequadamente o ato terrorista no regimento penal, este será entendido de diversas formas por diferentes Estados, o que acaba gerando divergências como cada Estado lida contra o terrorismo. Há a necessidade de se tipificar o crime de terrorismo, pois, “além de capacitar o Estado internamente, preservaria o país de eventuais constrangimentos no ambiente externo em razão das convenções internacionais das quais é signatário” (BUZANELLI, 2010 *apud* CUNHA, 2011, p. 23). No Brasil, a lei nº 7.1707, de 14 de dezembro de 1983, que define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, também conhecida como Lei de Segurança Nacional (LSN) relaciona ações próprias do terrorismo, porém não define o crime de terrorismo (CUNHA, 2011). Não obstante, o Brasil segue a Resolução da ONU no estabelecimento da lista dos grupos terroristas e considera apenas os grupos Taliban e a Al Qaeda como organizações terroristas. “Em razão das dimensões projetadas pelo terrorismo internacional, a CF de 1988 já expressou a preocupação nacional e contemplou o tema terrorismo em dois dispositivos” (CUNHA, 2011, p. 24):

“Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: [...] VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo; [...]; e Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem; [...]” (CUNHA, 2011, p. 24).

Dando continuidade, no Brasil, outros dispositivos legais também versam sobre o tema terrorismo. Segundo Cunha (2011, p. 24 e 25):

“A Lei nº 6.815/11, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e cria o Conselho Nacional de Imigração, trata da extradição no caso de cometimento de atentado terrorista porém, sem conceituá-lo”.

“A Lei nº 8.072/12, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos, relaciona o terrorismo entre os classificados como insuscetíveis de anistia, graça e indulto”.

“A Lei nº 9.613/13, de 03 de março de 1998, dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF. Este dispositivo relaciona o crime de terrorismo e seu financiamento como antecedente ao da lavagem de dinheiro e, conforme explica Buzanelli (2010, p. 51), visa a atender ao compromisso decorrente da assinatura da Convenção da ONU para a Supressão do Financiamento ao Terrorismo”.

“A Lei nº 10.744/14, de 09 de outubro de 2003, que dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo. Já neste dispositivo, o Parágrafo 4º do Art 1º define o termo “ato terrorista” como “qualquer ato de uma ou mais pessoas, sendo ou não agentes de um poder soberano, com fins políticos ou terroristas, seja a perda ou dano dele resultante acidental ou intencional”, cabendo ao Ministro de Estado da Defesa “[...] atestar que a despesa a que se refere o art. 1º desta Lei ocorreu em virtude de atentados terroristas, [...]”

Segundo Cunha (2011), além dessas legislações, o Brasil acatou todas as resoluções internacionais do âmbito da ONU – Organização das Nações Unidas – e da OEA – Organização dos Estados Americanos – de prevenção e combate ao terrorismo, tais como:

- Convenção Relativa às Infrações e a Certos Outros Atos Cometidos a Bordo de Aeronaves;
- Convenção para a Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves;
- Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil;
- Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crimes Contra Pessoas que Gozam de Proteção Internacional, Inclusive os Agentes Diplomáticos;
- Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns;
- Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear;
- Protocolo para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos que Prestem Serviço à Aviação Civil Internacional;
- Convenção para a Marcação de Explosivos Plásticos para fins de Detecção;

- Convenção Internacional sobre a Supressão de Atentados Terroristas com Bombas;
- Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento do Terrorismo;
- Resolução 1373 (2001) do Conselho de Segurança das Nações Unidas;
- Convenção para Prevenir e Punir os Atos de Terrorismo Configurados em Delitos Contra as Pessoas e a Extorsão Conexa, Quando Tiverem Eles Transcendência Internacional;
- Convenção Interamericana Contra a Fabricação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos;
- Convenção Interamericana Contra o Terrorismo;
- Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos Contra a Segurança da Navegação Marítima e o Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos Contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental;
- Convenção Internacional para a Supressão de Atos de Terrorismo Nuclear.
- Resolução 1267, que proíbe o trânsito de aeronaves de propriedade do regime do Taliban, bem como determina o bloqueio de fundos e bens pertencentes aos talibãs.

A respeito da ameaça de terrorismo nuclear, o Governo Brasileiro, a partir do Sistema de Proteção do Programa Nuclear Brasileiro (SIPRON), ligado ao GSI-PR, busca a proteção dos materiais e conhecimentos sensíveis, relacionados aos programas e projetos da área nuclear em desenvolvimento (CUNHA, 2011). Já na área de inteligência nacional, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) vem estabelecendo no Departamento de Contraterrorismo (DCT) da Agência, núcleos especiais de acompanhamento, ou seja, a Coordenação Geral de Análise de Contraterrorismo é integrada por duas coordenações: “a de Prevenção ao Terrorismo e a de Análise de Ações Terroristas. Essa disposição é semelhante às estruturas de serviços de Inteligência de outros países e atendem aos dispositivos previstos nas Resoluções da ONU” (DANTAS, 2010, *apud* CUNHA, 2011, p. 31). Não obstante, segundo DANTAS (2010 *apud* Cunha, 2011), o Departamento de Contraterrorismo/ABIN possui uma equipe que acompanha o debate e as investigações na comunidade internacional acerca do terrorismo transnacional. Há a preocupação por parte dos serviços de inteligência do governo brasileiro em evitar que haja a presença de atividades terroristas oriundas de outras partes do mundo em nosso país. Com isso, em 2009, foi criado, no âmbito do GSI-PR, o CPCT - Núcleo do Centro

de Coordenação das Atividades de Prevenção e Combate ao Terrorismo (CUNHA, 2011). Vale destacar que a motivação para a criação do CPCT deveu-se à experiência dos países que já sofreram com atentados terroristas, principalmente pós 11 de setembro de 2001. Ainda sobre a criação do CPCT, segundo Cunha (2011), “nos termos de sua Portaria de criação, o Núcleo do CPCT tem as seguintes atribuições”:

“i) realizar o acompanhamento de assuntos pertinentes ao terrorismo internacional e de ações voltadas para a sua prevenção e neutralização; ii) promover estudos, reuniões e outras iniciativas destinadas a ampliar o conhecimento estratégico sobre o fenômeno terrorista e crimes conexos, bem como sobre políticas, estratégias, programas e atividades de prevenção e combate ao terrorismo; iii) participar e receber subsídios para a elaboração da avaliação de risco de ameaça terrorista; iv) estudar e propor, no âmbito do GSI-PR, subsídios para a CREDEN, visando a elaboração de políticas, estratégias e programas voltados para a ação integrada dos órgãos governamentais na prevenção e neutralização do terrorismo; e v) promover, por intermédio dos seus integrantes, pertencentes aos quadros do Ministério da Justiça (MJ), MRE e Ministério da Defesa (MD) e à disposição do GSI-PR, a articulação dos órgãos governamentais com interesse na questão” (CUNHA, 2011, p. 32).

De modo geral, segundo Cunha (2011), o CPCT tem como missão acompanhar as avaliações acerca do terrorismo transnacional no ambiente político e estratégico e avaliar a capacidade do Estado para enfrentar a ameaça. Ademais, o CPCT visa impulsionar a articulação institucional e a integração entre os vários setores de segurança e de inteligência nacional. No entanto, segundo GEROMEL (2010 *apud* CUNHA, 2011, p. 34), ainda “falta ao Brasil uma articulação institucional e a interoperabilidade entre os diferentes órgãos governamentais com suas respectivas competências no trato da prevenção e resposta ao terrorismo, em especial daqueles que desenvolvem atividades de Inteligência”. Entre estes órgãos podemos citar a Agência Brasileira de Inteligência, o Departamento de Polícia Federal e os Centros de Inteligência Militares. De acordo com Cunha (2011), no trato da ameaça terrorista, as ações de Inteligência representam um papel fundamental. Assim, cabe aos serviços de inteligência do Estado, tais como a Agência Brasileira de Inteligência e ao Departamento de Polícia Federal, a incumbência da prevenção à ameaça terrorista no Brasil.

CAPÍTULO IV

4 – O PAPEL DA INTELIGÊNCIA BRASILEIRA NA PREVENÇÃO DA AMEAÇA TERRORISTA NO BRASIL

No Brasil, não há uma instituição central responsável pela prevenção e pelo combate ao terrorismo. Entretanto, existem estudos, no âmbito do Executivo, para a criação de uma entidade que possa centralizar as ações preventivas e repressivas no que se refere a este ilícito. Atualmente, a prevenção do terrorismo internacional é realizada pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), cabendo ao Departamento de Polícia Federal (DPF) ações de repressão policial.

“No Brasil, a incumbência de prevenção e combate à ameaça terrorista cabe propriamente à Polícia Federal e à Agência Brasileira de Inteligência. Entretanto, outros órgãos públicos, em razão de suas atribuições, também possuem capacidade para auxiliar direta ou indiretamente na identificação de atividades ligadas ao terrorismo, como o Ministério das Relações Exteriores, por meio da Coordenação de Combate a Ilícitos Transnacionais, e o Ministério da Fazenda, por meio do Conselho de Controle de Atividades Financeiras” (CUNHA, 2011, p. 50).

4.1 – Agência Brasileira de Inteligência (Abin)

Cabe à ABIN acompanhar e analisar os grupos terroristas internacionais, estudar o seu *modus operandi* e os reflexos de sua atuação no Brasil. Vale ressaltar que o Brasil não adota uma lista específica de organizações consideradas terroristas. Entretanto, a atividade de Inteligência torna-se indispensável em quaisquer situações de antagonismos e conflitos, e cresce seu grau de importância na mesma proporção em que a situação se agrava (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007). Segundo esta revista:

“Um dos principais aspectos a serem considerados no combate ao terrorismo é a dificuldade em caracterizar o inimigo. No caso do terrorismo de inspiração fundamentalista islâmica, em um universo aproximado de 1,4 bilhão de muçulmanos, qualquer pessoa pode estar a serviço do extremismo e disposta a imolar-se pela causa do Islã. Ao mesmo tempo, os serviços de Inteligência dos países atingidos, sejam ocidentais ou islâmicos, não devem se deixar levar pela

paranoia de considerar todos os fiéis muçulmanos como inimigos” (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007, p. 24).

No Brasil há a presença de comunidades muçulmanas que vivem em várias regiões do país, principalmente em São Paulo, onde há cerca de 1,5 milhão de adeptos da religião islã, e em Foz do Iguaçu que conta com uma comunidade de aproximadamente 20 mil membros. Existem no país cerca de 50 mesquitas e diversas entidades de ensino e de divulgação da cultura islâmica, tanto da corrente sunita quanto xiita. “O principal contingente de muçulmanos radicados no Brasil é de libaneses xiitas, mas também há palestinos e libaneses sunitas” (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007, p. 24). Com isso, o serviço de inteligência do Brasil tem a responsabilidade de mapear estes grupos no intuito de desmistificar suas reais intenções e minimizar as pressões internacionais contra as comunidades islâmicas presentes no país. “Embora não exista uma lista que reconheça as organizações que o País considera terroristas, sua condição de membro da ONU e signatário da citada resolução o impele a seguir a lista da organização, onde estão inseridos a Al-Qaeda e o grupo talibã” (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007, p. 26). Diante do discurso proferido nos foros internacionais, o Brasil deixa claro a sua posição de repúdio ao terrorismo, sem, no entanto, hostilizar nenhum grupo étnico ou religioso. “No que tange à Inteligência, a prevenção ao terrorismo deve procurar antecipar suas ações e o combate a este fenômeno e deve pautar-se pela produção de conhecimentos precisos, sem preconceito ou distorções ideológicas” (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007, p. 61). Vale destacar que:

“A Abin é o órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e responsável pelo planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle da atividade de Inteligência no País, obedecidas a política setorial e as diretrizes traçadas pela Presidência da República e pela sua Direção-Geral. Assim, deve estar permanentemente apta a oferecer contribuição, com vistas ao estabelecimento de novas visões estratégicas nacionais, que venham a ser respaldadas pelo conjunto da sociedade brasileira” (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007, p. 17).

De acordo com a lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), e dá outras providências, tem como os seus artigos principais⁶:

⁶ Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>>. Acesso em: 10 dez. 2012

“Art. 1º Fica instituído o Sistema Brasileiro de Inteligência, que integra as ações de planejamento e execução das atividades de inteligência do País, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional”.

“Art. 3º Fica criada a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, órgão da Presidência da República, que, na posição de órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, terá a seu cargo planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País, obedecidas à política e às diretrizes superiormente traçadas nos termos desta Lei”.

Já o art. 4º, da referida lei, explana acerca das demais competências além das que são prescritas no artigo anterior, que são:

“I) - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República; II) - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade; III) - avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional; IV) - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de inteligência”.

A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) foi criada pelo governo brasileiro em 1999, que recebeu, entre outras funções, a incumbência de participar das ações de prevenção de atos terroristas por meio de operações próprias, análises estratégicas e intercâmbio de dados e informações com serviços de Inteligência aliados e órgãos de segurança nacionais (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007). Vale ressaltar, que a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) tem como uma de suas prioridades a prevenção do terrorismo no Brasil, e com isso tem com uma de suas competências “avaliar as ameaças internas e externas à ordem constitucional”, o que determina a necessidade de exame permanente dos indicadores de ameaça terroristas e dos possíveis cenários decorrentes. (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007). A ABIN define o terrorismo como:

“Ato de devastar, saquear, explodir bombas, sequestrar, incendiar, depredar ou praticar atentado pessoal ou sabotagem, causando perigo efetivo ou dano a pessoas ou bens, por indivíduos ou grupos, com emprego da força ou violência, física ou psicológica, por motivo de facciosismo político, religioso, étnico/racial ou ideológico, para infundir terror com o propósito de intimidar ou coagir um governo, a população civil ou um segmento da sociedade, a fim de alcançar objetivos políticos ou sociais” (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007, p. 14).

Ainda segundo a ABIN, também é o ato de:

“Apoderar-se ou exercer o controle, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de meios de comunicação ao público ou de transporte, portos, aeroportos, estações ferroviárias ou rodoviárias, instalações públicas ou estabelecimentos destinados ao abastecimento de água, luz, combustíveis ou alimentos, ou à satisfação de necessidades gerais e impreteríveis da população. Trata-se de ação premeditada, sistemática e imprevisível, de caráter transnacional ou não, que pode ser apoiada por Estados, realizada por grupo político organizado com emprego de violência, não importando a orientação religiosa, a causa ideológica ou a motivação política, geralmente visando destruir a segurança social, intimidar a população ou influir em decisões governamentais” (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007, p. 15).

De acordo com a Revista Brasileira de Inteligência (2007), o serviço de inteligência está cada vez mais voltado para a aquisição de capacidades para prever ameaças terroristas. No entanto, para que haja sucesso em suas ações, existem algumas condições fundamentais:

“i) estudo contínuo de organizações terroristas bem como de movimentos guerrilheiros, grupos e indivíduos de alguma forma relacionados a esta atividade, abrangendo seus antecedentes históricos, motivações, estrutura, bases de apoio e tendências; ii) implantação de banco de dados específico, voltado ao acompanhamento e identificação de organizações e grupos suspeitos; iii) controle da movimentação de alvos de interesse, dentro de um país e internacionalmente; iv) formação de uma rede de informantes, sobretudo nas áreas que tenham colônias de etnias, migrantes e/ou refugiados, em cujo país de origem existam atividades terroristas; v) infiltração de agentes em organizações e grupos terroristas, ou de apoio a ações terroristas; vi) desinformação de dados de interesse para as organizações terroristas com a finalidade de iludir, confundir e/ou conduzir ao erro aquelas organizações, facilitando a detecção de seus componentes, assim como o acompanhamento de suas ações; vii) contrapropaganda, que será de especial relevância na formação da opinião pública em favor das ações de Inteligência; e viii) detenção de pessoas para interrogatório e possibilidade de deportação, desde que mediante fundamentação e com controle externo voltado à prevenção de excessos” (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007, p. 27).

Entretanto, dados importantes acerca da estrutura, da doutrina, dos membros e o *modus operandi* de organizações terroristas internacionais encontram-se dispersos, na maioria das vezes sob a guarda de outros países, que se mostram mais atentos a essa questão. Em virtude disso, o serviço de inteligência brasileiro não descarta a possibilidade de cooperação

com Serviços de Inteligência estrangeiros, com mais experiência no combate ao terrorismo, e, portanto, com maior competência para atuar nesse momento (PINTO, 2012).

4.2 – Departamento de Polícia Federal (DPF)

O Departamento de Polícia Federal é outro órgão encarregado da prevenção/combate ao terrorismo em território nacional. Este Departamento atua no combate ao terrorismo em três níveis: o primeiro é a atuação como Polícia Judiciária da União, com respaldo constitucional; atua, também, dentro do viés da atividade de inteligência policial e, por fim, conta com a atuação do comando de operações táticas (ENCONTRO DE ESTUDOS: TERRORISMO, 2006). No que tange ao ramo da atividade de inteligência policial:

“[...] o Departamento de Polícia Federal realiza intenso trabalho em cooperação com a Agência Brasileira de Inteligência e outros órgãos de inteligência externos, buscando basicamente atender à Resolução nº 1373/01 do Conselho de Segurança da ONU, cuja exequutoriedade em território nacional é estabelecida pelo Decreto 3.976, de 18 de outubro de 2001. No que se refere, especificamente, à Resolução nº 1373/01, ela propõe um intenso intercâmbio de informações operacionais com órgãos de inteligência e policiais de vários países e busca a sistemática de dados sobre a atuação de extremistas. Dentro dessas operações de inteligência policial, que são conduzidas pela Divisão de Inteligência Policial, o Departamento tem uma ampla capacidade de busca do dado negado e possui efetivo compatível com as necessidades nacionais” (ENCONTRO DE ESTUDOS: TERRORISMO, 2006, p. 120).

Vale frisar que este combate à atividade terrorista dentro do viés de inteligência policial é uma atividade que deve ser realizada de forma cooperativa, isto é, com outros órgãos, tal como com a Agência Brasileira de Inteligência, no intuito de somar esforços no compartilhamento de informações. Não obstante, nas operações de inteligência policial há a necessidade de seguir as leis nacionais, pois, “há uma preocupação na Polícia Federal quanto à legalidade destas operações de inteligência, visto que não adianta nada conduzir provas ilegais e não conseguir levar às barras da justiça os criminosos” (ENCONTRO DE

ESTUDOS: TERRORISMO, 2006, p. 121). De acordo com o art. 19 do regimento interno do Departamento de Polícia Federal, compete à Diretoria de Inteligência Policial⁷:

I - planejar, coordenar, dirigir e orientar as atividades de inteligência em assuntos de interesse e competência do Departamento;

II - compilar, controlar e analisar dados de inteligência, submetendo-os à apreciação do Diretor-Geral para deliberação; e

III - planejar e executar operações de contra-inteligência e antiterrorismo.

Quanto à Diretoria de Inteligência Policial (DIP) há a Divisão de Inteligência Policial (DINPO), esta divisão por sua vez, é a responsável pelo Serviço Anti-terrorismo (SANTER) e pelo Serviço de Inteligência Policial (SIP).

Vale destacar que a Polícia Federal, para a defesa do Estado social e democrático de Direito, fundamenta a sua atuação na Lei n. 7.170, de 14 de dezembro de 1983, na Lei n. 8.0729, de 25 de julho de 1990, nos Códigos Penal e de Processo Penal e nos atos (decretos e decretos legislativos) que dispõem sobre a execução, em território nacional, de resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, conduzindo os inquéritos policiais para a Justiça Federal (JACINI, 2002). Sobre a organização do Departamento de Polícia Federal e de sua organização aclara-se que:

“Para desincumbir-se de suas atribuições constitucionais e infra- constitucionais, o Departamento de Polícia Federal, vinculado ao Ministério da Justiça, está organizado em uma Direção-Geral, uma Diretoria de Polícia Judiciária, uma Diretoria de Inteligência Policial, uma Corregedoria-Geral, uma Academia para a formação e capacitação de seus quadros, dois institutos (criminalística e identificação), dezesseis coordenações-gerais, 37 coordenações, 27 superintendências regionais sediadas em todas as capitais dos estados, 74 delegacias de polícia federal em cidades estratégicas e três “adidâncias” no exterior, instaladas junto às representações diplomáticas, além de uma Coordenação-Geral de Polícia Criminal Internacional – Interpol – com 27 escritórios regionais, interligados a 179 países do mundo” (JACINI, 2002, p. 75).

⁷ PORTARIA N 1.300 PF – Disponível em: < <http://www.papiloscopistas.org/port1300-03.htm>>. Acesso em 10 dez. 2012.

A Polícia Federal atua preventivamente, por meio de atividades permanentes executadas pela Inteligência Policial e por meio de informações recebidas da Interpol e das “adidâncias” nacionais e estrangeiras, tais como, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e outros órgãos de inteligência que produzem conhecimento que alimentam as áreas de execução do Departamento de Polícia Federal (JACINI, 2002). No entanto, vale destacar que, “as políticas e estratégias nacional e regionais formuladas e adotadas pela Polícia Federal brasileira contra o terrorismo e o crime organizado fundamentam-se em Doutrina de Inteligência Policial e de Contra-Inteligência Policial” (JACINI, 2002, p. 75). Segundo Jacini (2002) a inteligência policial na Instituição obedece a cinco princípios básicos: legalidade, oportunidade, veracidade, imparcialidade e sigilo. Com isso, por se tratar de uma atividade interativa e sistêmica, a inteligência policial institucional opera em dois níveis de atuação:

“[...] o estratégico, em que são definidas as diretrizes gerais de ação do organismo policial, estabelecendo-se a política de atuação, os planos e as metas de curto, médio e longo prazos; e o tático, no qual são estabelecidas as diretrizes específicas de atuação e o combate a determinados crimes em particular, com a definição das linhas de investigação e das técnicas e dos métodos a serem utilizados na execução de ações e operações de inteligência policial” (JACINI, 2002, p. 76).

Ainda sobre a inteligência policial, o autor esclarece que:

“*In casu*, a inteligência exercida com base em doutrina *interna corporis* tem por fim prevenir, obstruir, identificar e neutralizar as condutas terroristas, podendo ser considerada a primeira linha de defesa do Estado, quando empregada na elaboração de programas de contraterrorismo e de antiterrorismo” (JACINI, 2002, p. 77).

O Departamento de Polícia Federal tem como missão representar a Interpol no Brasil e possui em sua estrutura orgânica uma coordenação denominada “Interpol”, chefiada por delegado de Polícia Federal e provida de efetivo de policiais federais, para desempenhar as tarefas de cooperação exigidas pela Interpol, cujas funções são:

“Centralizar as informações e a documentação sobre crimes existentes no país, de interesse para a cooperação policial internacional; fazer executar no país as

operações e ações policiais solicitadas pelos Estados-membros; receber as solicitações de informações, verificações e outras diligências, transmitidas pelos escritórios centrais dos Estados- membros; repassar aos outros escritórios centrais nacionais as petições enviadas pelos juízes ou órgãos policiais de seu país, visando à sua execução no exterior” (JACINI, 2002, p. 76).

A Interpol tem como áreas de atividades a difusão de mensagens; o fornecimento de informações; a coordenação global; e provisão de serviço de valor agregado. Destarte, cabe ao Departamento de Polícia Federal representar esta organização e servir como elo no compartilhamento de informações acerca de investigações internacionais. Segundo Jacini (2002) a Interpol tem como prioridade a investigação nas seguintes áreas: crime organizado (drogas, contrabando de menores, armas e explosivos, crimes econômicos e financeiros etc.), crime ambiental, crime de veículos motorizados, roubo de obras de arte e terrorismo. Em relação ao terrorismo que é objeto de estudo deste trabalho, o governo brasileiro adota medidas para evitar o financiamento do terrorismo, tendo como destaque, no âmbito da Administração Pública Federal, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) que é vinculado ao Ministério da Fazenda, onde a Polícia Federal possui assento, que por sua vez, é representada pela Coordenação-Geral de Combate ao Crime Organizado e Inquéritos Especiais (JACINI, 2002). De acordo com o excerto:

“Em ligação com o Coaf, a Polícia Federal examina, desenvolve e promove políticas de combate à “lavagem” de dinheiro, mediante a adoção de medidas específicas para detectar, prevenir e reprimir o financiamento do terrorismo em território nacional, obedecendo às solicitações do Grupo de Ação Financeira Internacional – Gafi/FATF e adotando as conclusões da Convenção para a Supressão do Financiamento do Terrorismo, realizada em Washington DC/EUA em outubro de 2001, para desenvolver trabalhos de investigação e inteligência financeira, com base em 48 preconizações” (JACINI, 2002, p. 80).

Das 48 preconizações, Jacini (2002) destaca oito delas por seu caráter especial:

1. Ratificação e implementação dos instrumentos da ONU;
2. Tipificação do financiamento do terrorismo e da “lavagem” de dinheiro associada;
3. Indisponibilidade e confisco de bens de terroristas;

4. Comunicação de transações suspeitas relacionadas ao terrorismo;
5. Cooperação internacional;
6. Sistemas alternativos de transferências de fundos;
7. Transferências via cabo; e
8. Entidades sem fins lucrativos.

Vale destacar que a atuação do Departamento de Polícia Federal contra o terrorismo está prevista em suas atribuições constitucionais no inc. I, § 1^o, do art. 144, no campo de manutenção da ordem política e social e na legislação infraconstitucional, cumprida por estrutura orgânica composta por 101 unidades policiais com destaque para atividades permanentes de inteligência policial, ligações com a Interpol e “adidâncias” no exterior (JACINI, 2002). Não obstante, as atividades de caráter preventivo são executadas no Departamento de Polícia Federal (DPF) por órgãos centrais e regionais de ordem política e social e de imigração, que realizam o controle aéreo e de pontos de fronteira de entrada e saída de estrangeiros, utilizando-se dos conhecimentos produzidos pela sua área de inteligência, pela Interpol, pelos recebidos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), dos órgãos de inteligência das Forças Armadas e das secretarias de Estado de segurança pública, como forma eficaz de cobrir um território de dimensões continentais como é o do Brasil.

4.3 – Possibilidade de atentados terroristas no Brasil – riscos, vulnerabilidades e medidas de prevenção

“As novas tendências do terrorismo internacional são claramente delineadas e apontam para cenários que mostram a crescente dificuldade para assinalar os agentes do terrorismo, devido à sua dispersão e, principalmente, autonomia, bem como à sua arquitetura organizacional não-estruturada, ao contrário das organizações terroristas atuantes nos anos setenta e oitenta, baseadas em modelos ideológicos e com objetivos revolucionários e independentistas” (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007, p. 7).

Diante do contexto de dificuldade de identificação de organizações terroristas, exposto no supracitado, torna-se importante refletir se o Brasil estaria preparado para enfrentar o acontecimento de um atentado terrorista. Será que é possível a ocorrência de um atentado terrorista no Brasil, um país com oito milhões de árabes e seus descendentes e aproximadamente um milhão de islâmicos, e onde a tolerância e a integração se tornam fatores de força e não de fragilidade? Contudo, convém clarificar que poucos países detêm um estágio tão avançado de integração entre etnias, nacionalidades e confissões religiosas como o Brasil (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007). Vale destacar que há mais descendentes de libaneses no Brasil que a própria população no Líbano. Isso faz com que, as comunidades síria e libanesa tenham grande importância política, econômica e cultural em nosso país. Desta forma, se mostra incompatível trabalhar com uma lista de organizações terroristas, visto que, é inadmissível barrar a visita de parlamentares eleitos pelo Hizbollah a essas comunidades, pois estamos falando sobre um partido legal e com representatividade no parlamento libanês (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007).

Sobre a possibilidade de atentados no Brasil, há de se enfatizar que podem ocorrer em função das condições de presumível inadequação das medidas antiterroristas, da vulnerabilidade e permeabilidade das extensas fronteiras nacionais e da presença de alvos em número significativo (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007). Deste modo, o Brasil, pode em tese, ser palco de um atentado terrorista contra alvos tradicionais do terrorismo aqui presentes, tais como (representações diplomáticas, estabelecimentos religiosos, culturais e educacionais de comunidades-alvo), ou em trânsito (autoridades estrangeiras em visita ou com presença temporária) (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007). Não obstante, atentados terroristas podem acontecer no Brasil pelo motivo de sediar grandes eventos, que proporcionam grande visibilidade, como a Copa das Confederações de 2013, a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, todos estes, serão grandes eventos e contarão com a presença de representantes de vários países, podendo ser alvo de possíveis atentados terroristas. Sobre a existência de células terroristas no Brasil, vale aclarar que:

“Não há evidências de células terroristas em atividade no Brasil. Todas as denúncias sobre existência de campos de treinamento e de células “adormecidas” têm sido investigadas e não foram encontrados sinais desse tipo de atividade em nosso País,

principalmente na região da Tríplice Fronteira” (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007, p.17).

O Brasil vem demonstrando dificuldade em conter seus próprios conflitos internos – como as recentes ondas de ataques e ações criminosas a alvos policiais em São Paulo, por exemplo; isso faz com que, o grau de vulnerabilidade seja escancarado e como a entrada e saída no Brasil é relativamente fácil, tudo isso poderia conjugar-se para tornar o país um alvo direto de ações terroristas, muito devido à facilidade em poder se engendrar algo em território brasileiro (DINIZ, 2004). A partir disso, vale refletir se o Brasil poderia ser local de obtenção de facilidades para futuras ações terroristas no país. Segundo um autor que participou do II Encontro de Estudos sobre Terrorismo realizado em julho de 2004, em Brasília, afirma que:

“As já mencionadas dificuldades do aparato de inteligência e segurança, conjugadas com a grande diversidade de laços transnacionais das diversas comunidades culturais brasileiras tornam o país um local privilegiado para a obtenção de tais facilidades. Como destaque, cabe lembrar que é voz corrente que passaportes brasileiros são altamente valorizados no subterrâneo internacional, desde organizações criminosas até terroristas, exatamente em função dessa diversidade” (DINIZ, 2004, p. 36).

E na possibilidade de atentados terroristas virem a ser praticados em território brasileiro, seria possível o emprego de agentes de destruição em massa? Quais as suas consequências? O autor responde que:

“Em caso de ocorrência de atentados, o emprego de agentes de destruição em massa é tão possível quanto em qualquer outro lugar, mas com um agravante: sua eventual produção ou entrada no Brasil talvez fosse menos detectável. As consequências seriam enormes. Em primeiro lugar, a destruição concretamente causada seria significativa, variável conforme o agente e a qualidade do meio de entrega. Mas a principal consequência seria a irradiação do temor, a necessidade dramática do enfrentamento da organização autora do atentado, a súbita priorização política do tema e a extrema visibilidade que a atuação brasileira no combate ao terrorismo passaria a ter aos olhos do mundo. Isso poderia exigir uma reconfiguração da política brasileira em termos extremamente desvantajosos para o Brasil” (DINIZ, 2004, p. 37).

Não obstante, o mesmo autor, presente no II Encontro de Estudos sobre Terrorismo, realizado em 2004, perguntado sobre se o tema do terrorismo poderia vir a ocupar um papel desproporcional na agenda internacional do país, explicou que:

“[...] o tema do terrorismo já ocupa um papel desproporcional na agenda internacional do país, e é um papel desproporcionalmente baixo. A partir apenas das informações publicamente disponíveis, parece que o Governo brasileiro não vem considerando adequadamente a possibilidade de ocorrência de atentados contra o país ou contra vizinhos, e principalmente não vem considerando adequadamente o peso político do combate a organizações terroristas com capacidade de ação internacional na política mundial. Na ausência de atentados no Brasil ou em algum país vizinho, principalmente na Argentina, uma reconsideração da importância do tema poderia nos dar alguma posição de barganha de modo a negociar um eventual apoio. Depois da eventual ocorrência de um atentado no Brasil ou na Argentina, esse apoio teria que ser vendido barato” (DINIZ, 2004, p. 38).

Em caso de um atentado terrorista vir a ser praticado em território brasileiro, os pontos mais vulneráveis provavelmente serão onde estarão hospedadas as delegações de atletas estrangeiros, seus percursos de deslocamento para os treinos e os pontos turísticos visitados, além dos locais onde ocorrerão as competições (WOLOSZYN, 2012). Segundo Woloszyn (2012), as maiores vulnerabilidades do Brasil dizem respeito à deficiência no controle e fiscalização de fronteiras terrestres e extensão marítima. Não obstante, sobre a ameaça de atentados terroristas no Brasil, a Polícia Federal estaria preparada para agir frente às ameaças? De acordo com o autor:

“Acredito que a PF esteja parcialmente preparada para lidar com o terrorismo mas não em grande escala pois sua estrutura atual (material e tecnológica) não é suficiente. Pela complexidade do tema e por experiências de crises anteriores torna-se necessário o envolvimento de outros órgãos públicos, notadamente da área policial e de inteligência em um trabalho conjunto e coordenado o que é dificultoso. Outros fatores intervenientes poderão contribuir para dificultar a adoção de medidas pró-ativas que são o fato de não possuímos experiência alguma no trato com o terrorismo e não apresentarmos uma cultura voltada para a prevenção” (WOLOSZYN, 2012, p. 1).

O Brasil considerado o “país do futebol”, sediará entre os dias de 12 de junho e 13 de julho de 2014, a vigésima edição da Copa do Mundo de Futebol, um dos maiores eventos esportivos do mundo. É importante dizer que as partidas ocorrerão em doze cidades, dentre

elas a Capital Federal (PINTO, 2012). Destarte, a magnitude de grandes eventos desperta a atenção das organizações terroristas que tenham o intuito de praticar atos terroristas com o objetivo de conferir visibilidade à sua causa, projetando-a em âmbito internacional. Vale recordar que “os atentados de 11 de setembro mostraram ao mundo que nenhum país, por mais seguro que seja, está totalmente imune a ocorrência de um ato terrorista” (PINTO, 2012, p. 6). Sendo assim, os profissionais de segurança tem a missão de dificultar ao máximo a realização de atentados terroristas, aumentando consideravelmente os seus custos no intento de desestimular a sua ocorrência. Segundo Pinto (2012, p. 6), “na impossibilidade de se anular completamente o risco, deve-se ao menos procurar reduzir as vulnerabilidades existentes. Este processo inicia-se com a identificação dos pontos fortes e fracos relacionados ao evento”. No objetivo de destacar os pontos fortes e fracos relacionados à Copa do Mundo de 2014 que acontecerá no Brasil, far-se-á o uso de um quadro de análise de risco presente no estudo de Pinto (2012):

Quadro de análise do risco

Hipótese	Ocorrência de um atentado terrorista durante a Copa do Mundo.
Postura inteligente diante do risco	Os profissionais de segurança devem dificultar ao máximo a realização dos atentados, aumentando os seus custos no intuito de desestimular a sua ocorrência. Na impossibilidade de se anular completamente o risco, deve-se ao menos procurar reduzir as vulnerabilidades existentes. Este processo inicia-se com a identificação dos pontos fortes e dos pontos fracos.
Pontos fortes	Experiência na realização de eventos esportivos internacionais. População motivada para a realização da Copa do Mundo no Brasil.
Pontos fracos	Baixa percepção do risco por parte de autoridades governamentais. Fronteiras extensas e altamente permeáveis. Grande número de passaportes falsificados. Facilidade para a obtenção de dinheiro. Facilidade para a obtenção ilegal de armas e explosivos. Possibilidade de obtenção ilegal de material radioativo. Um dos maiores grupos de “infiéis” do mundo. Inexistência de tipificação para o crime de terrorismo.
Vulnerabilidade	País com alta vulnerabilidade contra ataques terroristas.
Ameaça	Exploração de um megaevento esportivo para dar publicidade a um grupo ou causa terrorista.
Risco	Alto. Ameaça grave diante de uma vulnerabilidade alta.
Medidas sugeridas para a correção do risco	Tipificar o crime de terrorismo no País. Instituir unidades especiais de combate ao terrorismo. Intensificar medidas que dificultem a entrada ilegal no País. Monitorar pessoas suspeitas de ligação com grupos terroristas. Monitorar quadrilhas que comercializem armas e explosivos. Investigar o comércio ilegal de material radioativo no País.
Importância do emprego da Inteligência para a correção	Para o êxito das medidas corretivas é fundamental que haja um adequado assessoramento de Inteligência, que permita a identificação – em tempo oportuno – de pessoas, grupos ou atividades terroristas desenvolvidas em território brasileiro.
Análise do risco	<p style="text-align: center;">a) Assumir o risco</p> <p>Neste caso, deve-se considerar que a ocorrência de um atentado durante o evento poderia implicar em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Danos financeiros elevados decorrentes de inúmeras indenizações. - Implantação do sentimento de terror na população brasileira. - Associação do Brasil com o fenômeno do terrorismo internacional. - Justificação para uma intervenção estrangeira no Brasil. - Repercussões negativas para a imagem do país. - Questionamento sobre a realização das Olimpíadas no Brasil. <p style="text-align: center;">b) Não assumir o risco</p> <p>O que implica em arcar com os custos de implementação das medidas corretivas propostas anteriormente.</p>

A partir do quadro de análise do risco, pode-se afirmar que, para diminuir o risco da ocorrência de atentados terroristas no Brasil, se faz necessário aperfeiçoar e aumentar a fiscalização nas fronteiras e estrangeiros; adequar a legislação pertinente, em decorrência da plena adesão às Convenções internacionais e às iniciativas multilaterais, assim como a adoção de mecanismos para pô-las em prática (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007). De acordo com a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), ainda na área de prevenção são fundamentais:

“[...] a criação de estruturas de integração das ações antiterroristas e resposta contraterrorista, com o devido aprestamento e sob comando único e centralizado; a maior integração entre os órgãos de Inteligência no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência, sob a coordenação da ABIN; a ampliação da cooperação internacional na área de Inteligência; e o fortalecimento da capacidade dos órgãos de inteligência, em especial do órgão central do Sistema, para prevenir a ocorrência de ações terroristas em território brasileiro ou contra interesses nacionais no exterior, inclusive com melhor adequação legal para o cumprimento de sua destinação institucional” (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007, p. 11).

Contudo, convém realçar que “o conhecimento prévio da ameaça, de sua extensão e capacidade de infligir danos pertence ao campo de Inteligência e é fundamental para seu enfrentamento bem sucedido” (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2007, p. 25). É importante frisar que uma baixa credibilidade dos órgãos de inteligência diminui a boa vontade da população em cooperar, prejudicando-se o trabalho e diminuindo sua eficácia (DINIZ, 2004). Segundo Diniz (2004), se faz necessário regulamentar as Operações de Inteligência e de Contraineligência, pois, embora o grosso da atividade de inteligência esteja baseada em informações derivadas de fontes ostensivas, a necessidade e existência das Operações está reconhecida na lei que criou a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e no Regimento Interno da Polícia Federal. No entanto, ainda não há dispositivo jurídico que as regulamente, o que ocasiona a criação de um perigoso vácuo jurídico. Afinal, segundo o autor, “às organizações compete realizar as operações, mas, como não há regulamentação, cada uma tem que construir seus próprios entendimentos sobre as condições e as maneiras como as conduzirão” (DINIZ, 2004, p. 40). De acordo com Diniz (2004), uma melhor regulamentação poderá aumentar a eficácia das operações e aumentar também o controle

jurídico e políticos sobre as organizações competentes – Agência Brasileira de Inteligência e o Departamento de Polícia Federal – diminuindo assim a desconfiança quanto a tais atividades. Em síntese, vale aclarar que:

“A falta de regulamentação das operações de inteligência e de contra-inteligência representa uma forte fragilidade para o enfrentamento ao terrorismo por permitir, em primeiro lugar, ampla margem de questionamento da legitimidade de todo o aparato de inteligência e, em segundo lugar, por restringir ações imprescindíveis para conferir-lhes maior capacidade de preempção” (DINIZ, 2004, p. 119).

O pior cenário que poderia ocorrer seria a ocorrência de um atentado terrorista durante um grande evento sediado pelo Brasil, tais como os que virão pela frente – Copa das Confederações de 2013, Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 – que entre os danos estaria um elevado número de vítimas fatais e feridos e um poder de reação inadequado, o que por sua vez demonstraria que não tínhamos competência suficiente para tratar com uma crise desta magnitude (WOLOSZYN, 2012). Para nos anteciparmos a este dano, seria necessário, antes de tudo, tratar a ocorrência de um atentado terrorista no Brasil como real e, sobretudo, fortalecer a atividade de inteligência como forma de minimizar tal ameaça. De acordo com o excerto:

“[...] o terrorismo antes de sua materialização como atentado, é uma questão que envolve exclusivamente a atividade de inteligência, na tentativa de detectar e neutralizar tal ameaça. Fortalecendo esta atividade, criando uma coordenação geral eficiente entre as agências, dotando-as de recursos humanos qualificados e ferramentas tecnológicas seria um importante passo. Mas não único, pois é de fundamental importância o trabalho conjunto de outros segmentos, inclusive do alerta da população para informar em caso de alguma atitude suspeita. Podemos apreender muito com as falhas que resultaram no 11 de Setembro, mas o primeiro passo, é acreditar na premissa de que um atentado terrorista no Brasil seja possível” (WOLOSZYN, 2012, p. 2).

Em suma, segundo Pinto (2012), as principais medidas de prevenção a serem tomadas, no intuito de reduzir o risco de ocorrência de atentados terroristas no Brasil, seriam:

1. Tipificar o crime de terrorismo no Brasil.

2. Instituir unidades especiais de combate ao terrorismo.
3. Intensificar medidas que dificultem a entrada ilegal de estrangeiros no País.
4. Monitorar pessoas suspeitas de ligação com grupos terroristas.
5. Monitorar quadrilhas que comercializem armas e explosivos.
6. Investigar o comércio ilegal de material radioativo no País.

A partir destas medidas, acredita-se que o risco de um atentado terrorista vir a ser executado em território brasileiro diminua, visto que os custos logísticos para praticar tal ato tenderão a aumentar. Contudo, vale ressaltar que a medida principal a ser tomada de imediato seria a de tipificar o crime de terrorismo no Brasil, pois com isso, seria possível dar continuidade as medidas acima elencadas segundo um aparato jurídico próprio. Resta agora aguardar tais medidas serem postas em prática, para só então, podermos esperar os resultados.

CAPÍTULO V

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após os atentados de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos, o mundo parou e passou a se indagar o porquê daquela situação. Os objetivos visados pelos grupos terroristas muitas vezes são difíceis de serem entendidos e não se pode tirar conclusões precipitadas antes mesmo de buscar entender os reais motivos de tal ato. Sabe-se que o objetivo principal de um atentado terrorista é disseminar o terror e mostrar a vulnerabilidade do alvo em questão, e os atentados arquitetados contra os Estados Unidos serviram para mostrar ao mundo que nenhum país está livre de ser alvo. Já é de nosso conhecimento que os grupos terroristas aproveitam os grandes eventos esportivos como forma de receber holofotes, visto que hoje devido ao avanço das telecomunicações as notícias se espalham rapidamente. Nas Olimpíadas da Alemanha em Munique (1972), um atentado do grupo terrorista palestino Setembro Negro matou 11 atletas da delegação de Israel. A partir daí, todos os Jogos Olímpicos ganharam uma preocupação com a segurança dos atletas e dos envolvidos nos jogos. O Brasil sediará nos próximos anos três grandes eventos – Copa das Confederações de 2013, Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 – e não poderá deixar de lado a possibilidade de um atentado terrorista ser arquitetado contra esses eventos, visto a magnitude dos eventos e da presença das delegações de vários países. Frente ao pouco debate presenciado na academia acerca do assunto, justificou-se a pesquisa no intuito de contribuir com o ínfimo debate realizado e suprir parte da lacuna existente na academia sobre o papel da atividade de inteligência no trato do terrorismo.

O terrorismo transnacional é um problema que exige o esforço cooperativo por parte dos Estados, como forma de compartilhar informações pertinentes entre os serviços de inteligência. Ademais, se faz necessário que os Estados adiram a um regime específico no intuito de tipificar o significado de “terrorismo”, pois a divergência atual de tipificação dificulta o compartilhamento de informações, visto que não há um consenso sobre a lista de organizações terroristas e nem sobre o significado de terrorismo transnacional.

O papel de prevenir a realização de atentados terroristas cabe aos serviços de inteligência. No Brasil, mesmo não havendo um órgão exclusivamente responsável pela prevenção do terrorismo, atualmente, este papel pertence à Agência Brasileira de Inteligência

(ABIN) e ao Departamento de Polícia Federal (DPF). No entanto, não adiantará de nada se os serviços de inteligência atuarem de forma unilateral, visto que o terrorismo transnacional é uma ameaça que afeta toda a comunidade internacional, seja de forma direta ou indireta. Faz-se necessário que os serviços de inteligência dos Estados trabalhem de forma cooperativa no intercâmbio de informações, de forma a somar esforços e unificar as informações acerca da atividade de organizações terroristas.

O terrorismo transnacional não possui uma tipificação universal, devido à abrangência de definições existentes. Cada Estado tende a entender de forma diferente o seu significado, bem como não há uma aceitabilidade por parte de todos os países acerca da lista de organizações consideradas terroristas. No Brasil, a principal dificuldade em tipificar o terrorismo também dificulta uma definição legal para este crime no país. Faz-se necessário enquadrar o crime de terrorismo em uma lei específica, pela qual os serviços de inteligência poderão se pautar.

Sobre a probabilidade da existência de grupos terroristas no Brasil e no Mercosul, ainda não há estudos definitivos que comprovem tal situação. Porém não se pode descartar os crimes correlatos ao terrorismo, crimes estes que podem servir como levantamento de recursos para tais organizações.

A possibilidade da ocorrência de atentados terroristas no Brasil não está descartada, mesmo que não haja antecedentes históricos. O Brasil será sede nos próximos anos de três grandes eventos esportivos: Copa das Confederações em 2013, Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas em 2016. Todos os olhares estarão voltados para o Brasil, e a audiência desejada pelos grupos terroristas não será um problema, visto que as principais emissoras mundiais estão presentes na cobertura dos eventos. Com isso, faz-se necessário que a inteligência brasileira – Agência Brasileira de Inteligência e o Departamento de Polícia Federal - leve em consideração tal probabilidade, como forma de corrigir tais vulnerabilidades. Como forma de minimizar o risco de ocorrência de atentados terroristas no Brasil, algumas medidas deverão ser adotadas. Caberá, assim, ao serviço de inteligência implementar tais medidas no território nacional.

A partir do estudo, ficou claro o conflito de competências existente entre a Agência Brasileira de Inteligência e o Departamento de Polícia Federal. Isso ocorre por não existir no Brasil um órgão com competência exclusiva no trato do terrorismo no país. Não se sabe ao certo qual órgão atua com maior preponderância, visto que, não há histórico de atentados

terroristas perpetrados em território nacional. Sabe-se apenas que o Departamento de Polícia Federal tem o papel de representar a Interpol no Brasil, o que pode estar ligado ao maior recebimento de informações de atividades terroristas por parte daquela organização.

O estudo aqui presente não foi conclusivo acerca de como o Brasil deve se portar frente à possibilidade de atentados terroristas no país. Buscou-se elencar as principais vulnerabilidades existentes baseadas em estudos, e destacar as principais medidas a serem postas em prática de forma a dificultar um atentado terrorista vir a ser praticado no Brasil. Sugere-se para estudos posteriores, discutir a criação de uma entidade que seja responsável diretamente pela prevenção ao terrorismo no Brasil, bem como estudar a criação de uma possível lei que enquadre o crime de terrorismo no país, de forma a fechar as brechas existentes nas demais leis, em que o terrorismo atualmente poderá ser enquadrado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBOTT, Philip K. **A Ameaça Terrorista na Área da Tríplice Fronteira: Mito ou Realidade?** Military Review, 2005. Disponível em: <<http://www.observatorioseguranca.org/pdf/abbot.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2012.

ABIDES – Associação Brasileira de Integração e Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <<http://abides.org.br/as-fronteiras-brasileiras-vulnerabilidades-e-oportunidades/>> . Acesso em 22 out. 2012.

BARROS, José Manoel de Aguiar. **Terrorismo: ação, reação, prevenção**. São Paulo: Arte & Ciência, 2003.

Blog do Ministério da Justiça. Disponível em: <<http://blog.justica.gov.br/inicio/r-150-milhoes-para-plano-estrategico-de-fronteiras/>>. Acesso em: 19 nov. 2012.

CHOMSKY, Noam. A nova guerra contra o terror. **Estudos Avançados**, São Paulo v. 16, n. 44, p. 5-33, 2002.

CHOMSKY, Noam. **Estados fracassados: o abuso do poder e o ataque à democracia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. 349 p. ISBN 9788528613698.

CUNHA, Paulo Cesar Teixeira da. **A atuação das forças armadas no combate ao terrorismo**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://www.esg.br/uploads/2012/03/CUNHAPaulo.pdf>> . Acesso em: 3 ago. 2012.

DECRETO Nº 7.496, DE 8 DE JUNHO DE 2011 que institui o Plano Estratégico de Fronteira. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7496.htm>. Acesso em 19 nov. 2012.

DINIZ, Eugenio. **Considerações sobre a possibilidade de atentados terroristas no Brasil**. II Encontro de Estudos: Terrorismo. – Brasília: Gabinete de Segurança Institucional; Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais, 2004. 123p. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais-1/catalogo/orgao-essenciais/gabinete-de-seguranca-institucional/secretaria-de-acompanhamento-de-estudos-institucionais/ii-encontro-de-estudos-terrorismo/view>> . Acesso em: 3 ago. 2012.

Encontro de Estudos : Terrorismo (Brasília : 2005). **Encontro de Estudos: Terrorismo**. Brasília: Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria de

Acompanhamento e Estudos Institucionais, 2006. 180 p. Disponível em:
<<http://geopr1.planalto.gov.br/saei/images/publicacoes/livroterrorismo.pdf> >. Acesso em: 3 ago. 2012.

GARCIA, Francisco Proença. **As Ameaças Transnacionais e a Segurança dos Estados.** Negócios Estrangeiros 9.1 Março de 2006. Disponível em:
<<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&ved=0CDEQFjAA&url=http%3A%2F%2Fftp.infoeuropa.euroid.pt%2Ffiles%2Fdatabase%2F000036001-000037000%2F000036360.pdf&ei=suULUeKWKuTD0AGZ4IHwBQ&usg=AFQjCNGkerLESlodZJ7xrSXPVfm2vViGZw&bvm=bv.41867550,d.dmQ>>. Acesso em: 29 set. 2012.

HUNTINGTON, Samuel P. **O choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial.** Rio de Janeiro (RJ): Objetiva, 1997. 455p. ISBN 8573021306.

JACINI, Wantuir Francisco Brasil. **Terrorismo: atuação da Polícia Federal.** Brasília, 2002. Disponível em: <<http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/cej/article/viewFile/492/673> >. Acesso em: 3 ago. 2012.

LEI n^o 9.883, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999. Disponível em:
<<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

MAZETTO, Francisco de Assis Penteado. **O terrorismo na história.** Juiz de Fora, 2002. Disponível em: <www.ecsbdefesa.com.br/fts/Terrorismo.pdf> Acesso em: 3 ago. 2012.

PARO, Denise. **Terrorismo na Tríplice Fronteira: O Discurso da Incerteza.** Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Santos, 2007. Disponível em:
<<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2007/resumos/R0291-1.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2012.

PINTO, Maurício Viegas. **Copa do Mundo de 2014 – Um estudo sobre o risco de ocorrência de um atentado terrorista.** Disponível em: < <http://www.sotai.com.br/wp-content/uploads/Artigo-Terrorismo.pdf> >. Acesso em 3 ago. 2012.

PORTARIA N 1.300 PF – Disponível em: <<http://www.papiloscopistas.org/port1300-03.htm>>. Acesso em 10 dez. 2012.

Revista Brasileira de Inteligência / **Agência Brasileira de Inteligência.** – Vol. 3, n. 4 (set. 2007) – Brasília : Abin, 2005. Disponível em:

<http://www.abin.gov.br/modules/mastop_publish/files/files_48581dbdd7d04.pdf>. Acesso em 3 ago. 2012.

SANDELL, Richard; SUÁREZ, Lucia Fernández. **Cronologia de atentados terroristas internacionais**. Área de Demografía, Población y Migraciones, Real Instituto Elcano. Disponível em: <<http://www.realinstitutoelcano.or/wps/portal>>. Acesso em: 25 jan, 2013.

TALAVERA, Juan. **Terrorismo na Tríplice Fronteira: A intencionalidade nas acusações dos Estados Unidos sobre um suposto terrorismo na fronteira**. História na Fronteira, Foz do Iguaçu, v. 1, n. 1, p. 111-142, jul./dez. 2008. 111. Disponível em: <<http://revista.uniamerica.br/index.php/historianafrenteira/article/view/74/64>>. Acesso em: 11 out. 2012.

WELLAUSEN, Saly da Silva. **Terrorismo e os atentados de 11 de setembro**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 14(2): 83- 112, outubro de 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702002000200>. Acesso em: 3 ago. 2012.

WOLOSZYN, André Luís. **O Brasil Frente às Novas Ameaças Globais – Perspectivas para 2014**. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/terror/noticia/5968/-O-Brasil--Frente-as-Novas-Ameacas-Globais-%25E2%2580%2593-Perspectivas-para-2014>>. Acesso em: 10 out. 2012.